



Oliveira do Bairro assembleia municipal

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO.-----**

----- Aos vinte dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1 - INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2 - EXPEDIENTE** -----

----- **3 - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4 - ORDEM DO DIA**-----

----- **4.1 – Apreciação e Votação da Proposta de Recomendação ao Executivo Municipal para a atribuição de Medalha de Reconhecimento Municipal;**-----

----- **4.2 – Apreciação e Votação de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro;** -----

----- **4.3 – Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 36 – Mandato 2017/2021 Apresentada pelo Presidente da Câmara – Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais a Celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Obra Frei Gil – Instalações Sitas em Bustos;** -----

----- **4.4 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 38 – Mandato 2017/2021 Apresentada pelo Presidente da Câmara – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Local – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;** -----

----- **4.5 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 40 – Mandato 2017/2021 Apresentada pelo Presidente da Câmara – 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Orçamento 2018;-----

----- **4.6 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 41 – Mandato 2017/2021 Apresentada pelo Presidente da Câmara – 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal [Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Local – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro];**-----

----- **4.7 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 38|GAP Apresentada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Município de Oliveira do Bairro.**-----

----- Os trabalhos foram presididos por **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** e secretariados por **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** e **LUIS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO**.

----- Para além do Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos. - -----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Informou que se iria dar início aos Trabalhos da presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, por si convocada, nos termos do número 1 do artigo 28.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do número 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal, a ser realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro.-----

----- Deu de seguida o uso da palavra ao Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que fossem verificadas as presenças dos Membros da Assembleia Municipal. -----

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências dos Membros Patrícia Lemos,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Gonçalo Roque, Marcos Gala, Joana Oliveira e o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro Simão Vela.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que os Membros Patrícia Lemos, Gonçalo Roque, Marcos Gala, Joana Oliveira e o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro Simão Vela, solicitaram por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido considerada justificada e as suas substituições pelos elementos indicados respetivamente, João Bastos e Rui Manuel Nunes Barqueiro.-----

----- Seguidamente, informou os presentes que lhe tinha sido transmitido pelo Presidente da Câmara que a Vereadora Susana Martins chegaria mais tarde.-----

----- No que respeita ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou terem sido recebidos vários convites e diversa correspondência de diferentes entidades, instituições e associações do concelho, estando toda a correspondência disponível para consulta dos interessados.-----

----- Saliu a entrada do requerimento feito pelo Membro da Assembleia Acácio Oliveira, relativo à colocação de sinalização vertical.-----

----- Deu nota da entrada de um ofício por parte do Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede a dar resposta ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, relativamente à alteração dos limites territoriais da Quinta d'Além e Penedos, que, entretanto, foi distribuído a todos os presentes.-----

----- Relativamente ao pedido de parecer jurídico, sobre o contrato de concessão da rede de distribuição de energia, por parte do Membro da Assembleia Miguel Oliveira, informou que o mesmo se encontrava no gabinete do Dr. Pais do Amaral, para a devida apreciação.-----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

solicitando ao 2.º Secretário da Mesa que procedesse à leitura da nota introdutória do presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- 2.º Secretário da Mesa **LUIS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO** – teceu a seguinte intervenção:-----

----- “... *A mesa entendeu que sempre que esteja presente público nas Assembleias Municipais, dever-se-á prestar o seguinte esclarecimento:*-----

----- *Nos termos regimentais (artigo 34.º e 41.º do Regimento em vigor), o período de intervenção aberto ao público, será antecedido de prévia inscrição dos interessados, nele podendo intervir qualquer cidadão residente, natural ou com interesses na área geográfica do Município e com idade superior a 18 anos, podendo fazê-lo quer a título individual, quer em representação de organizações coletivas com sede na referida área geográfica, quando credenciado para o efeito. Cada interveniente só poderá usar da palavra uma vez pelo período máximo de 5 minutos.*-----

----- *Ainda nos termos do artigo 41.º os esclarecimentos a solicitar pelo público serão sempre dirigidos à Mesa da Assembleia e nunca diretamente a qualquer membro da Assembleia Municipal e não poderão dizer respeito às matérias da Ordem do Dia.*-----

----- *A Mesa da Assembleia, se tiver possibilidade para tal, esclarecerá o interessado imediatamente ou posteriormente por ofício.*-----

----- *A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas.”*-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS**-deu conhecimento da existência de uma inscrição por parte do público, solicitando que aquando da sua intervenção se identificasse, dando de seguida o uso da palavra ao mesmo;-----

----- **PEDRO RAINHO**, residente na Freguesia de Oiã – começou por dar conhecimento que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

era Membro do Conselho Municipal da Juventude e que tinham reunido por três vezes em que um dos temas principais, dessas reuniões, tinha sido a “Festa da Juventude”, tendo mesmo havido uma reunião específica apenas para se falar sobre a temática, onde foram dados vários contributos por parte dos seus Membros, que esperava que o Executivo tivesse tido em conta. -

----- Referiu que para seu espanto, tinha sido feita uma nova apresentação da “Festa da Juventude” em que tudo tinha sido alterado, desde a data da realização, ao nome e até à própria estrutura do evento, sem que o Conselho Municipal da Juventude tivesse sido consultado nesse sentido. - -----

----- Informou que não pretendia criticar as alterações efetuadas, porque pelo que tinha percebido era um modelo interessante, mas queria apenas questionar qual era efetivamente o papel do Conselho Municipal da Juventude, um órgão consultivo municipal, mesmo sabendo que o Executivo tem toda a autonomia para decidir da forma que entender. -----

----- Mencionou o artigo 10.º do número 1 do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do concelho de Oliveira do Bairro, onde é referido que a Câmara deverá consultar o referido CMJ, quando se depare com iniciativas relacionadas com a juventude. Disse que não lhe parecia claramente que isso tivesse acontecido. Acrescentou que pelo que sabia outros Conselhos existentes de carácter consultivo não têm sido ouvidos nas matérias que representam e era uma maneira de fazer as coisas que o deixava preocupado, nomeadamente quando estiverem na mesa questões mais relevantes para a juventude do concelho. -----

----- Reportando-se ao preâmbulo do já referido Regulamento, disse que o mesmo refere que o CMJ servia para auscultar os jovens do concelho de Oliveira do Bairro e garantir a sua participação na gestão e nas políticas de juventude. Acrescentou que sendo o atual Executivo o que estava “*Mais próximo de si*”, estranhou e disse que esperava uma postura diferente em relação aos órgãos municipais de proximidade e consulta da comunidade em Oliveira do Bairro.

----- Finda a intervenção, foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

procedesse aos esclarecimentos que entendesse por necessários; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – disse que o Pelouro da Juventude, tinha sido entregue a um Vereador do Executivo, mas do que tinha acompanhado, tinha-lhe sido referido que os jovens do concelho de Oliveira do Bairro têm sido auscultados. -----

----- Referiu que se tinha tentado passar a ideia de que as pessoas não têm sido ouvidas, mas por inerência preside a alguns dos Conselhos e Comissões Municipais e tem dado oportunidade a todos os seus Membros, para discutirem e sugerirem e através das sugestões já feitas, é intenção e de comum acordo melhorar o desempenho de atuação quer do Município de Oliveira do Bairro, quer de algumas instituições concelhias. -----

----- Foi assim concluído o presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – em seguida deu início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.1 – Apreciação e Votação da Proposta de Recomendação ao Executivo Municipal para a atribuição de Medalha de Reconhecimento Municipal**, dando o uso da palavra ao Membro da Assembleia Nuno Barata, para que em nome da Comissão Permanente fizesse a apresentação da referida recomendação;

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – deu conhecimento que a proposta que iria apresentar, tinha sido trabalhada no seio da Comissão Permanente tendo contributos dos três Líderes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro e também da Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- Passou a ler a referida proposta de recomendação que a seguir se transcreve;-----

----- *“Proposta de Recomendação ao Executivo Municipal”*-----

----- *Tendo em consideração que as atuais condecorações do Município são todas da responsabilidade de recomendação do executivo Municipal.* -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *A Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro recomenda ao Executivo Municipal uma revisão ao Regulamento Municipal de Condecorações que permita a criação de uma Medalha de Reconhecimento Municipal cuja responsabilidade da sua recomendação recaia exclusivamente sobre a Assembleia Municipal.* -----

----- *Tal revisão por nós proposta será acompanhada da inclusão no Regimento da Assembleia Municipal da figura desta condecoração.* -----

----- *Sugerimos ainda ao Executivo Municipal que, na revisão que propomos, tenha em consideração os seguintes aspetos:* -----

----- *1.º A Medalha de Reconhecimento Municipal, será atribuída a pessoas naturais, residentes ou sedeadas no Concelho, que tenham contribuído de forma pública e notória, para o bem-estar das populações, para a promoção dos valores da justiça e da solidariedade entre os cidadãos e para a defesa dos direitos cívicos, sociais, da democracia e do municipalismo.* -----

----- *2.º Assim, serão distinguidas pessoas coletivas ou singulares que tenham marcado um significativo contributo no campo social, humanitário, cultural, ou outros de notável importância, de cuja ação resulte a afirmação e a defesa dos valores da justiça e da solidariedade entre os cidadãos e para a defesa dos direitos cívicos, sociais, da democracia e do municipalismo.* -----

----- *3.º A Medalha de Reconhecimento Municipal, será atribuída por deliberação da Câmara Municipal, aprovada pela maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, sob proposta de recomendação da Assembleia Municipal.* -----

----- *4.º A proposta da Medalha de Reconhecimento Municipal terá de ter sido aprovada por uma maioria de, pelo menos, quatro quintos dos seus membros em efetividade de funções e será sempre precedida de prévio parecer favorável unânime da Comissão Permanente da Assembleia Municipal.* -----

----- *5.º A proposta de recomendação da Assembleia Municipal, a apresentar à Câmara Municipal, deverá ser fundamentada por escrito.* -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- 6.º *A Medalha de Reconhecimento Municipal será entregue pelo Presidente da Assembleia Municipal em Assembleia Municipal Extraordinária marcada para o efeito ou numa Sessão Solene da Assembleia Municipal.* -----

----- Deu conhecimento que a proposta estava assinada pelos três Líderes dos Grupos Municipais representados na Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro. -----

----- Questionou se poderiam contar com a concordância do Executivo Municipal relativamente à proposta de recomendação apresentada. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** - questionou se algum dos Membros da Assembleia pretendia fazer alguma intervenção, tendo-lhes sido dado o uso da palavra; -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – disse que a Bancada do UPOB, via com bons olhos a proposta de recomendação apresentada, sendo uma forma de a Assembleia Municipal ganhar mais visibilidade, junto da comunidade. Acrescentou que por questões históricas se tem dado pouca importância ao órgão Assembleia Municipal, quando de facto era o órgão deliberativo e a lei lhe atribuía essa importância, mas para o cidadão comum, quem resolve todos os problemas é o Presidente da Câmara. -----

----- Referiu que através destas e outras iniciativas, se ia ganhando uma certa visibilidade e demonstrava também alguma maturidade da democracia em Oliveira do Bairro. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para tecer algumas considerações de assim o entendesse; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – disse que pessoalmente não via qualquer problema, mas o Executivo é que teria que decidir sobre a proposta de recomendação apresentada. -----

----- Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos colocado



Oliveira do Bairro assembleia municipal

à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.1 – Apreciação e Votação da Proposta de Recomendação ao Executivo Municipal para a atribuição de Medalha de Reconhecimento Municipal**, foi **Aprovado por Unanimidade, com 25 Votos a Favor**. -----

----- Foi assim dado por concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.2 – Apreciação e Votação de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro**, dando o uso da palavra ao Membro da Assembleia Armando Pinto, para que em nome da Comissão Permanente fizesse a apresentação do assunto; -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – começou por dizer que a Assembleia Municipal não tinha a obrigação de alterar o seu Regimento, sempre que houvesse eleições e o facto da presente alteração vir passado quase um ano, seria sinal de que os Membros da Assembleia Municipal, não se sentiam desconfortáveis com o Regimento em vigor.

----- Referiu que apesar do que tinha referido, tinham sido alterados alguns pontos do Regimento, o que levou à necessidade de que o documento fosse remetido ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal. -----

----- Passou a dar conhecimento aos Membros presentes das alterações que tinham sido feitas no documento, nomeadamente no que respeitava aos seus artigos, 22.º, 32.º, 34.º, 37.º, 57.º, 58.º, e o aditamento do artigo 29.º-A. -----

----- Foi questionado se algum dos Membros da Assembleia pretendiam fazer alguma intervenção, tendo-lhes sido dado o uso da palavra; -----

----- **MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que relativamente a algumas alterações ao documento, estava um pouco apreensivo, nomeadamente no que respeita ao artigo 22.º, uma vez que os relatórios das Comissões e Conselhos Municipais para estarem disponíveis para



Oliveira do Bairro assembleia municipal

serem discutidos em Assembleia Municipal de fevereiro, os mesmos teriam que ser disponibilizados em janeiro, e se já havia a dificuldade de se obter documentos objetivos e com alguma substância do que tinha sido as atividades do ano transato, poderão deixar de ter tantos relatórios para analisar.-----

----- Reportando-se ao artigo 43.º do Regimento, disse que, na sua opinião o mesmo deveria ser repensado, no que diz respeito à duração do uso da palavra, porque deveria ser restringido apenas a cinco minutos, na primeira intervenção, obrigando assim a uma capacidade de síntese e objetividade, por parte dos Membros da Assembleia. Acrescentou que o trabalho tinha que ser devidamente preparado antes das reuniões, e se a intervenção se alongasse deveria haver penalizações, porque corre-se o risco de não se discutir devidamente os assuntos da Ordem de Trabalhos, com relevância para o concelho, porque já é tarde e todos querem ir embora.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – explicou que relativamente à discussão dos relatórios das Comissões e Conselhos Municipais, passarem a ser feitos na Assembleia de fevereiro, pelo facto de essa ser uma Assembleia onde por norma havia menos pontos a serem discutidos, permitindo que os relatórios fossem analisados e discutidos, com mais tempo e mais cuidado, tendo sido esse o entendimento dos líderes de Bancada dos Grupos Municipais.-----

----- Relativamente à entrega dos relatórios por parte das Comissões e Conselhos, referiu que junto de cada uma se iria alertar para o facto de terem que entregar os mesmos, para a reunião de fevereiro. -----

----- No que diz respeito à segunda questão, referiu que por várias vezes tem alertado os Membros da Assembleia, para que durante as suas intervenções sejam concisos e que não fujam ao tema do assunto em discussão. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** - referiu que tinha ficado sem perceber, se a intervenção do Membro da Assembleia Miguel Oliveira, no que diz respeito à



Oliveira do Bairro assembleia municipal

duração do uso da palavra, se era apenas um comentário, ou se seria uma proposta de alteração.

----- Disse que o espírito que tinha regido os Membros da Comissão Permanente, no que diz respeito à alteração ao Regimento, tinha sido tentar fazer um documento melhor, mas nunca restringir direitos. Referiu que a Bancada do PSD não iria votar favoravelmente qualquer alteração que fosse no sentido de restringir direitos aos Membros da Assembleia, porque não tinham medo do debate político e não pretendiam que a riqueza dos debates fosse comprometida. -----

----- Foi solicitado novamente o uso da palavra pelos Membros da Assembleia, tendo-lhes sido concedida; -----

----- **MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA** – esclareceu que pretendia que a questão relativamente à duração do uso da palavra, fosse discutido. -----

----- Disse que a capacidade que tinham atualmente, não era a mesma desde há uns anos atrás e se houver a necessidade de se discutir um assunto num determinado tempo, pré estipulado, as pessoas têm que ter a capacidade para sintetizar e retirar o sumo da questão. Acrescentou que se todos os Membros da Assembleia usarem os dez minutos, mais os pedidos de esclarecimentos, os trabalhos alongam-se como tem vindo a acontecer. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – relativamente à questão dos tempos de uso da palavra, disse ser uma questão pertinente e que já tinha sido discutida por si e pelo Membro da Assembleia Miguel Oliveira, tendo mesmo sido afluída em Comissão Permanente, nomeadamente no que diz respeito aos pedidos de esclarecimento e do abuso do Regimento nesse sentido. -----

----- Referiu que em Comissão Permanente, tinha havido um compromisso, no sentido de se usar os pedidos de esclarecimento, da forma mais correta possível, e por isso não tinha sido afluída a questão do tempo do uso da palavra. -----

----- Acrescentou que a questão era pertinente, porque quanto maior for o estudo sobre os



Oliveira do Bairro assembleia municipal

assuntos, mais concretas eram as intervenções e menos tempo era usado. Lançou o desafio a todos os Membros da Assembleia no sentido de todos melhor gerirem o tempo das intervenções, agilizando assim os trabalhos.-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – reportando-se à intervenção do Membro da Assembleia Miguel Oliveira, disse que relativamente aos relatórios não tinha percebido muito bem qual era a dúvida, porque se as pessoas forem informadas que os relatórios eram para entregar para serem discutidos no mês de fevereiro, assim como os preparavam para o mês de abril, passariam a prepará-los para o mês de fevereiro. -----

----- Relativamente à questão do tempo do uso da palavra, disse ser pertinente porque o tempo para todas as pessoas era importante e entre todos teriam que tentar agilizar as intervenções. -----

----- Disse que olhando para trás e ao tempo que fazia parte da Assembleia Municipal, aquilo que possa pensar que não foi bem discutido, não terá sido por ter sido discutido a mais, mas sim por aquilo que muitas vezes se tinha discutido a menos. -----

----- **MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que relativamente ao artigo 22.º do Regimento, naquilo em que se podia penalizar por votar favoravelmente à sua alteração, é o número de relatórios disponíveis no momento em que têm que entrar nos serviços administrativos da Assembleia Municipal para serem discutidos, porque fevereiro era logo no início do ano civil, e poderia não dar tempo para que os mesmos sejam executados.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que o Regimento da Assembleia Municipal, era um documento aberto e por isso se estava a executar a 2ª revisão ao mesmo desde a sua existência, por isso sempre que se veja necessidade de efetuar uma alteração a mesma será feita, depois de bem analisadas todas as alterações. -----

----- Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos colocado



Oliveira do Bairro assembleia municipal

à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.2 – Apreciação e Votação de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro**, foi **Aprovado por Unanimidade, com 25 Votos a Favor**. -----

----- Foi assim dado por concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.3 – Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 36 – Mandato 2017/2021 Apresentada pelo Presidente da Câmara – Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais a Celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Obra Frei Gil – Instalações Sitas em Bustos**, tendo sido dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o ponto da Ordem de Trabalhos;-----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – disse que o ponto já tinha sido falado na última Assembleia Municipal, por uma questão levantado por um Membro da Assembleia, ao que tinham sido dadas respostas quer por si quer pela Vereadora Lília Águas. -----

----- Acrescentou que o documento vinha à Assembleia Municipal para a sua aprovação, conforme o que tinha sido feito no Executivo Municipal, para o arrendamento com as condições propostas no documento. -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **CONCEIÇÃO EMÍLIA ROÇA DE VASCONCELOS MOTA** – disse que na alínea m) do documento, era referido que a minuta do contrato a celebrar, assentava no rigor económico e na vontade das partes. Disse saber que em matéria de arrendamento não habitacional, as partes poderão livremente determinar o conteúdo do contrato, no entanto e para bem de ambas as partes era de toda a conveniência que o texto do contrato fosse o mais detalhado possível e



Oliveira do Bairro assembleia municipal

ficassem bem expressas determinadas cláusulas para evitar eventuais e futuros litígios.-----

----- Referiu que no seu entendimento, a cláusula segunda do documento, deveria ser mais desenvolvida, ficando expresso que o fim do contrato de arrendamento era a instalação de uma extensão escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, devendo ser acrescentado que; *“ali podendo ser exercidas quaisquer atividades, iniciativas ou eventos de caráter científico, pedagógico, cultural, desportivo, tecnológico ou outras desde que promovidas ou autorizadas pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro”*.-----

----- Referiu ainda que tais atividades até poderiam estar subentendidas, mas seria de toda a conveniência que ficassem expressas no texto do contrato. -----

----- Fez referência ao recheio do imóvel que se incluía no contrato de arrendamento e cujo inventário se encontrava descrito no anexo III, mas era apenas a única alusão que o contrato fazia ao recheio, não sendo feita qualquer referência ao seu estado, à sua propriedade, qual a responsabilidade das partes pela manutenção, substituição entre outras circunstâncias, que deveriam se acauteladas.-----

----- No que diz respeito à cláusula sexta, relativamente às rendas era estabelecido um pagamento antecipado de rendas finais do primeiro terço do prazo inicial dos doze anos, ou seja, as rendas referentes ao mês de fevereiro do ano de 2021 a um de julho de 2022. Acrescenta que certamente haveria uma justificação para o pagamento antecipado, conforme estava previsto, justificação essa que gostaria de ter conhecimento. -----

----- Relativamente ao ponto três da cláusula oitava, sobre as despesas com a limpeza do terreno, pomar e olival existentes, disse que o texto era ambíguo, gerando dúvidas sobre se a primeira outorgante autorizava a exploração do pomar e do olival, ou se ficava esta autorizada a explorar. -----

----- Tendo presente a legislação em vigor, Decreto-Lei 118/2013, que estabelecia a obrigatoriedade de apresentação, pelo vendedor ou senhorio, do certificado energético para a



Oliveira do Bairro assembleia municipal

celebração de contratos e que tal obrigação se impunha no momento em que o proprietário anuncia e coloca à venda ou no mercado de arrendamento e ainda que tal incumprimento estava sujeito a multas, questionou porque motivo a despesa com a certificação energética do locado estava a ser imputada ao segundo outorgante locatário, sendo que na cláusula 16.^a era referido que todas as despesas inerentes à formalização do contrato eram da exclusiva responsabilidade da primeira outorgante.-----

----- Era estabelecido ainda um montante máximo de dezoito mil euros, a efetivar, contraentrega do respetivo comprovativo de despesa do documento comprovativo de certificação. Sabendo que os custos de certificação energética dependiam, em grande medida, das regras de mercado e da concorrência e não existem valores tabelados, questionou se uma despesa a pagar pelo locatário município, não deveria ser averiguada e controlada pelo mesmo.

----- Questionou também se não deveria ser determinado no contrato a exigência da apresentação de pelo menos três orçamentos de honorários de peritos qualificados e das respetivas taxas de registo do certificado.-----

----- Disse que só com uma resposta cabal a todas as questões que tinha colocado, seria possível votar em consciência o documento apresentado.-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – entregou a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve na sua íntegra;-----

----- *“Como referi na última Assembleia Municipal e hoje repito, penso ser de inteira justiça começar por dar os parabéns ao Executivo Municipal por ter conseguido encontrar uma solução para este grande problema.*-----

----- *Como também já aqui referi, acreditamos o facto de se ter encontrado uma solução é uma muito boa notícia para o nosso Município e particularmente para as famílias e crianças da União de Freguesias de Bustos Troviscal e Mamarrosa e da freguesia da Palhaça.*-----

----- *Percebemos também todos que esta certamente não será a resposta ou a solução*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

perfeita, acreditamos todos que talvez tenha sido apenas a resposta possível. -----

----- E será precisamente balizado sobre estes parâmetros que entrarei na discussão deste assunto. -----

----- Reitero as minhas dúvidas e as minhas questões colocadas na Assembleia Municipal anterior. -----

----- Todos temos noção que o projeto “Frei Gil” apresentava uma proposta educativa diferente das outras, na metodologia, nos modelos pedagógicos e na política educativa da instituição, claramente diferenciadora (não melhor, nem pior, apenas diferente da da rede pública). -----

----- Ora, nesta solução esta oferta, pelo menos desta forma, infelizmente não vai existir. --

----- Gostaria de saber o que pensa o executivo sobre esta situação em termos de futuro.--

----- Gostaria também de perceber como ficará a situação dos alunos da rede pública, que sendo da área geográfica de influência do “Frei Gil”, pretendem permanecer nas escolas que atualmente frequentam? -----

----- Isto é, será dada opção aos alunos para se manterem onde estão ou serão obrigados a deslocar-se para o “Frei Gil”?-----

----- Acrescento a esta questão uma outra que terá tudo que ver com a anterior. -----

----- Como será a questão dos transportes para os alunos que pretendam manter-se nas escolas que estão atualmente? -----

----- Coloco-lhe estas primeiras questões, Senhor Presidente, porque nesta natural vontade de encontrar uma resposta para o problema poderão não ter sido acautelados de forma absolutamente intransigente os direitos das crianças e garantidas todas as condições para o seu sucesso e bem-estar educativo. -----

----- Falando agora especificamente do contrato existem algumas dúvidas que gostaria de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

ver esclarecidas pelo Senhor Presidente do Executivo Municipal. -----

----- As primeiras têm que ver com as despesas expectáveis. -----

----- É claro no documento que o valor da renda será de 6 mil e quinhentos euros mensais.

----- É também claro no documento o pagamento adiantado da quantia de 123 mil e quinhentos euros, respeitantes às 18 rendas finais mais a inicial.-----

----- Aqui a questão é: -----

----- Qual foi o motivo que levou a esta exigência, que, salvo melhor opinião, me parece excessiva? -----

----- Mas existem outras despesas para as quais gostaria de ouvir o Senhor Presidente. ----

----- Gostaria de saber qual a previsão de custos com os recursos humanos não docentes (pessoal auxiliar e de secretariado)? -----

----- Gostaria ainda de saber qual a previsão dos custos com as despesas correntes que não têm que ver com recursos humanos, nomeadamente luz, gás, comunicações, água e resíduos sólidos, entre outras? -----

----- Da leitura que fiz do documento percebi que a responsabilidade da manutenção do equipamento e as eventuais obras de melhoramento são da responsabilidade do Município. ----

----- Já existe algum estudo de quais as intervenções necessárias neste momento para que a escola possa funcionar? E se já estão quantificadas?-----

----- Existe alguma previsão do valor da despesa prevista para manutenção do Imóvel? ----

----- Num outro âmbito gostaria de ser ainda esclarecido do seguinte: -----

----- Como está a situação do Licenciamento do Imóvel para o fim a que se destina? -----

----- Se o imóvel objeto deste contrato está devidamente licenciado e com o competente alvará porque é que o mesmo não consta no contrato? -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- É que não constando onde fica a legitimidade da Câmara para aplicar coimas resultantes da falta destas licenças? -----

----- Depois e num âmbito mais global e estratégico gostaria de saber porque razão ainda não foi ouvido o Conselho municipal de Educação num assunto com tamanha relevância para a Educação no nosso Município? -----

----- E porque razão ainda não existe um parecer do Conselho Geral do Agrupamento, já que esta solução será gerida pelo Agrupamento? -----

----- Neste âmbito gostaria também de perceber como vai funcionar a articulação e a coordenação? -----

----- Finalmente... quantos alunos estão previstos e qual a expectativa de crescimento? ----

----- Acrescentou que o arrendamento tinha sido definido por um período de doze anos, questionando o Presidente da Câmara se não lhe parecia um período significativamente longo.

----- Questionou se não seria possível passar para períodos mais curtos, de quatro anos, por exemplo. -----

----- “Reconheço que é um número muito significativo de questões. -----

----- Mas acredito que todos compreenderão que mesmo admitindo que esta é a tal solução possível, temos todos que perceber o melhor possível o que isso quererá exatamente dizer.” ---

----- **REGINA MARIA DA SILVA BICHO ALVES** – começou por dizer que a apresentação do presente contrato, para si representava a materialização de uma solução, que julgava que no entendimento de todos, era o mais importante e mais decisivo do que se poderia aguardar. ----

----- Acrescentou que valorizava o curto período de tempo em que tudo aconteceu, o ponto a que se tinha chegado antes do arranque do ano letivo, tinha sido crucial. -----

----- Disse que admitia e reconhecia que haveria muito mais a fazer, mas o facto de já se ter uma solução em cima da mesa era de louvar e de considerar positivo. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Referiu que ao olhar-se para o edifício, se recorda que houve muito investimento público, muito esforço e entrega dos munícipes e por isso, apesar das correções que se tenham que fazer, o facto de tudo se ter feito para que o projeto se erguesse de novo, para si tinha sido extraordinário.-----

----- Lembrou que todos os Grupos Municipais, já se tinham manifestado relativamente à importância da existência de uma escola na zona poente do concelho e a iniciativa da reabertura de uma escola naquela zona do concelho, iria ser extremamente enriquecedora não só a nível de educação, mas também ao nível socioeconómico.-----

----- Fez referência aos muitos números constantes no contrato, que disse serem o resultado de uma negociação e que não tinha sido assim que tinha nascido a Obra Frei Gil, com tantos números, mas talvez tenha sido a solução possível, esperando que tudo caminhe no melhor sentido.- -----

----- Disse esperar que a designada Obra de Promoção Social da Obra Frei Gil, possa continuar a contar com todo o concelho para reinvestir e para se voltar a interessar a dinamizar o tecido social como tem feita até à data.-----

----- **ACÍLIO VAZ E GALA** - começou por dizer que reconhecia a ação política importante, tida pelo Executivo Municipal, ao ter levado a cabo a ação que estava em discussão. Acrescentou que tinha sido uma ação política extremamente importante, na sua maneira de ver, na medida em que foi considerado, no documento, que a educação era um dos pilares fundamentais da sociedade, enquanto motor de desenvolvimento e coesão social, e nessa medida, era a grande prioridade de todos, em termos de ação política.-----

----- Reportando-se ao documento, refere que nele era dito e passou a citar; “...*entendeu-se que era imprescindível ter um estabelecimento de ensino, localizado na zona poente do concelho, ... quer porque uma percentagem elevada dos alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas residir naquela zona, quer porque a existência de um equipamento escolar naquela*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

zona trará indubitáveis ganhos de proximidade, desenvolvimento económico e social, racionalização e otimização de recursos...”, fim de citação, referindo-se entre outros, à questão dos transportes escolares.-----

----- Referiu que o documento plasmava aquilo em que todos estavam de acordo, na medida em que se corria o risco de haver uma zona do concelho que ficava desenquadrada na noção que era o equilíbrio do concelho e que era a chamada coesão territorial e era aí que lhe persistia uma dúvida.-----

----- Disse que quando leu as primeiras notícias, sobre o assunto, na comunicação social, dizia-se que estava feito um contrato para doze anos, e ao contrário do que tinha referido o Membro da Assembleia Nuno Barata, para si, ainda bem que era por doze anos, porque se todos estavam de acordo que era importante haver uma coesão social e territorial, as medidas deviam ser tomadas a longo prazo. -----

----- Pensou para si que ainda bem que houve quem tivesse tomado uma atitude de coragem e ousadia, assumindo a responsabilidade perante o Concelho, para lá do seu mandato de quatro anos, tinha uma visão política para o futuro e tomou uma decisão por doze anos, considerando que foi a decisão possível no momento, referiu que eventualmente se teria que equacionar decisões mais definitivas.-----

----- Disse que eis o seu espanto quando viu que no próprio contrato, era anunciado que na parte final do primeiro terço o mesmo podia ser denunciado por ambas as partes, ou seja, tudo se encaixava no período do mandato de quatro anos. Questionou onde estava a estratégia a longo prazo. -----

----- Referiu que não se dava estabilidade à população daquela zona do concelho, uma vez que o contrato era apenas por quatro anos, não conseguindo garantir o futuro, porque ao fim dos quatro anos, qualquer das partes podia denunciar esse mesmo contrato, uma população que se tinha habituado a ter um projeto educativo de continuidade, de qualidade, não querendo colocar



Oliveira do Bairro assembleia municipal

em causa a qualidade do ensino público. -----

----- Disse ter saudades dos tempos em que os políticos eram ousados, olhavam para o futuro, assumiam a responsabilidade das consequências e dos seus atos, não tinham medo porque acreditavam que a decisão tomada era estratégica para o Concelho. -----

----- Disse ainda que reconhecia o valor e a mais valia da decisão tomada, no sentido de dar tranquilidade à população, mas reconhece que faltou qualquer coisa, eu não se foi onde se calhar se poderia ter ido, porque com a possibilidade de denúncia do contrato, no final de quatro anos, estava-se a abrir uma porta à precaridade, à contingência e a situações menos seguras, sendo que na educação, no ensino e na formação devia-se ter em conta todas as situações.-----

----- **RICARDO SAMUEL DE OLIVEIRA REGALADO** – disse que era com particular agrado que via ser possível a reposição da justiça, na distribuição do serviço educativo no concelho. Felicitou o Executivo, pelo acordo alcançado, devolvendo em parte o que era uma ambição comunitária, ainda que para si fosse evidente a impossibilidade de reposição, na mesma medida de tudo o que se tinha perdido. -----

----- Referiu que o projeto não devia, nem podia ser considerado como uma mera satisfação da vontade coletiva, mas antes como um investimento profundo que visa a garantia de condições de futuro para aquela zona do Concelho, ora através da prestação de um serviço educativo, determinantemente necessário, ora com a fixação daí resultante, dos jovens alunos, jovens famílias, comércio local, emprego, vida. -----

----- Referiu saber-se que custava muito, era caro, implicava um investimento muito grande e um também considerável aumento da despesa corrente, encargos para o Município, que bem se poderia ver investidos, noutros arraiais, mas também se sabia que a ausência de uma escola naquela zona do Concelho poderia ser determinante para a desertificação daqueles lugares. --

----- Afirmou que por todas as razões apontadas, o presente contrato, implicava uma discussão mais profunda, com questões mais gravosas, do que o apenas aparentemente simples



Oliveira do Bairro assembleia municipal

arrendamento daquele espaço. Questões que imponham uma visão estruturada e estrutural, que pense no futuro a longo prazo e não com a visão de conjuntura de quem faz pequeno para resolver agora, com a sempre inabalável desculpa de que a promessa foi cumprida.-----

----- Quando se diz, que para ali instalar uma extensão escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, quer-se dizer unicamente. Não seria pródigo pensar que todo aquele complexo, poderia albergar atividades associativas, em vertentes como o desporto, partindo do pressuposto que a escola poderá estar lá durante os doze anos.-----

----- Questionou o Presidente da Câmara se haveria garantias, por parte do Ministério da Educação?-----

----- Questionou também se porventura existia alguma ligação entre a dimensão da primeira mensalidade e o Anexo III, referindo-se à proposta de arrendamento de um recheio que supostamente já tinha sido leiloado, por vias de insolvência do IPSB.-----

----- Referiu que eram questões que sobravam, quando trabalhavam sozinhos, ou que poderiam ter resposta através de uma reflexão conjunta.-----

----- Referiu que era um assunto inevitavelmente mediático e sensível, como era a abertura da Extensão Frei Gil, nas antigas instalações do Colégio Frei Gil, com a importância que tem para o serviço educativo do concelho, deveria supor a aplicação do tão bendito tema “Mais perto de Si”, junto da própria comunidade, ou pelo menos daqueles que a representam, para a construção de um projeto coletiva mais capaz.-----

----- Afirmou que a verdade era que até à presente data e desde o início do mandato, por nenhuma vez tinha sido convocado o Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo com responsabilidade evidente na discussão do assunto. Acrescentou que se nem para discutir a possível abertura de uma escola a poente com tudo o que representa, o Conselho Municipal de Educação serve, questiona então para que servirá.-----

----- Referiu que para si era evidente que os pacotes de açúcar, comunicavam e bem, mas



Oliveira do Bairro assembleia municipal

se a verdade da peculiar capacidade de falarem com todos, o mesmo não se aplica quando querem ser ouvidos, porque os pacotes de açúcar não ouviam. Acrescentou que estar mais perto das pessoas, não se prendia com a capacidade de falar com as pessoas, mas com a capacidade de as ouvir. -----

----- Disse que a justa reposição do ensino para aquela zona do concelho, implicava mais do que o contrato em discussão, implicava a construção de um projeto estrutural, que esperava que não se estivesse a inviabilizar. A justa reposição do ensino a poente implica a construção de uma escola e não a aparente solução conjuntural, com vista a adiar o problema.-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – recordou que nos últimos dez anos, desde que tinham começado as construções dos Pólos Escolares, opção do anterior Executivo, disse que sempre questionou relativamente aos custos, o valor da participação que estava a ser reduzida pela aposta em oito Pólos Escolares e os custos correntes, em água, eletricidades, em consumíveis, em pessoal, mas o anterior Presidente da Câmara nunca tinha respondido a essas questões, nem nunca tinham sido respondidas pela Bancada do PSD. -----

----- Afirmou que o atual Executivo, tinha arranjado uma solução para o problema e agora o líder de Bancada do PSD veio colocar essa mesma questão sobre o aumento da despesa corrente. -----

----- Dirigindo-se ao Presidente da Câmara disse que se calhar teria sido melhor ter ficado quieto e assim não desagradava a ninguém. Acrescentou que não se podia agradar a todos. ---

----- Reportando-se à intervenção do Membro da Assembleia Nuno Barata e ao facto de ter dito que doze anos de contrato era muito, esclareceu que efetivamente o edifício tinha sido arrendado por doze anos, mas a água tinha sido vendida à ADRA por cinquenta anos.-----

----- Disse que pelo outro lado o Membro da Assembleia Acílio Gala, criticou o facto de o contrato poder ser extinto, ao final de quatro anos.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Lembrou que até há pouco tempo, não havia solução educativa para o Concelho, agora que tinha sido encontrada uma solução, já não era o suficiente, porque afinal as associações também podiam ocupar o edifício, já se queria mais. -----

----- Disse concordar que se queira mais, mas primeiro devia-se ver como é que ia funcionar e depois sim, se for possível mais, trabalha-se para mais. -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – disse que tinha estado a analisar atentamente o documento e tinha achado pertinente na caderneta predial, a isenção de IMI que estava prevista, porque se tratava de um estabelecimento de ensino particular, mas integrado no sistema educativo. Sugeriu e exigiu ao Presidente da Câmara, que assim que seja formulado o contrato seja comunicado às Finanças, de forma a que o imóvel fique a pagar IMI na ordem dos catorze mil euros, o que iria abater um pouco no valor do contrato. -----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia André Chambel sobre as despesas correntes, disse que também tinha passado uns tempos na altura da tomada de decisão da construção dos oito Pólos Escolares e da Bancada do PSD e do Executivo na altura, certamente tinha ouvido dizer que todas as despesas inerentes desse tipo de projetos, não eram consideradas despesas correntes, mas sim um investimento. -----

----- Recordou que ninguém estava contra, até tinham dirigido os parabéns ao Presidente da Câmara por ter encontrado uma solução, a possível no momento atendendo ao prazo e à urgência que estava subjacente a essa tomada de decisão. Disse que acreditava que com o tempo a tomada de decisão iria ser avaliada e posteriormente poderá ter-se novidades acerca da decisão, que para si era provisória e tinha que passar a definitiva. -----

----- Esclareceu que o Membro da Assembleia Nuno Barata com as questões que tinha colocado, queria saber se havia alguns dados para a tomada de decisão que foi levada a cabo e se a situação era provisória. -----

----- Disse estar convicto que se a solução encontrada tiver sucesso, custava-lhe a crer



Oliveira do Bairro assembleia municipal

que o Governo não venha atrás naquilo que era a ajuda da assunção dos custos inerentes à medida tomada. -----

----- Terminada a ronda de intervenções foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos suscitados; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – disse que atendendo a que havia uma divisão de questões, umas mais de caráter pedagógico, outras de caráter patrimonial e financeiras, solicitou autorização ao Presidente da Assembleia Municipal para que fosse a Vereadora Lília Águas que respondesse às questões de caráter pedagógico em primeiro e depois responderia às restantes questões; -----

----- Vereadora **LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS** – começou por dizer que a solução encontrada não era novidade para ninguém e que culminou agora com a celebração do mesmo. Informou que tinha sido um trabalho iniciado há alguns meses atrás e com a anuência do Agrupamento de Escolas e do Ministério de Educação. -----

----- Quanto às questões da rede e da organização pedagógica e do que iria acontecer com a solução encontrada para a educação a poente do Concelho, esclareceu que a rede estava definida para a abertura de quinze turmas do segundo e terceiro ciclo, na Extensão Acácio Azevedo, que tinha sido a permissão que tinham tido. Acrescenta que o número de turmas tinha ficado acima do expetável, porque o IPSB à data do encerrado tinha cerca de setecentos alunos, mas incluía secundário. Sendo uma novidade, uma incógnita para a comunidade educativa, para os pais, por ser uma solução provisória, considera que era um passo gigante, abrir com quinze turmas que correspondia a cerca de trezentas crianças. -----

----- Referiu que tinha sido tentado que na abertura da Extensão Acácio Azevedo, houvesse a possibilidade do Ensino Articulado no lado poente do Concelho, mas a autorização não tinha sido obtida, esclarecendo que não tinha sido uma decisão da Câmara Municipal. Informou que os alunos da zona poente do Concelho que quiserem ter o Ensino Articulado, iriam ter que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

frequentar a Escola Acácio Azevedo em Oliveira do Bairro. -----

----- Relativamente à questão levantada, sobre o Conselho Municipal de Educação, disse que antes do presente assunto ter ido a reunião de Câmara, tinha tido o cuidado de convocar uma reunião do referido Conselho e nessa reunião tinha dado nota de tudo o que estava em cima da mesa, até das condições contratuais. Informou que também tinham sido realizadas várias reuniões com os Encarregados de Educação de forma a esclarecer todas as situações e condições do que iria ser o próximo ano letivo. -----

----- Informou que iria haver três estabelecimentos de ensino disponíveis, um na zona poente do Concelho, outro na Freguesia de Oiã e outro em Oliveira do Bairro e as crianças, podem frequentar qualquer um deles, desde que haja vaga, era isso que a Lei dizia, mas dizia também quais as regras quanto ao transporte escolar. Acrescentou que o Decreto-Lei 299/84 refere quais as condições e os critérios para o transporte escolar. -----

----- Referiu que também foi dito que a Câmara fornecia transporte escolar a crianças que residissem a uma distância superior a três quilómetros da escola de referência, havendo, no entanto, situações excepcionais, que tinham a ver com o Ensino Articulado, uma vez que era ministrado na Escola Acácio Azevedo, o transporte escolar era garantido, independentemente da morada das crianças. -----

----- Sobre os recursos humanos, disse que já tinha sido definido em reunião com o Agrupamento, o número de recursos humanos necessários para a nova Extensão Frei Gil, sendo necessários dez assistentes operacionais, que iam ser suportados pela Câmara Municipal. -----

----- Relativamente à responsabilidade do recheio, esclareceu que com a anuência do Ministério da Educação, não é permitido fazer cedências, ainda que sejam para atividades pontuais, a outras associações, entidades. Acrescentou que as atividades do Agrupamento, fazia parte do normal funcionamento do mesmo. Sobre o recheio disse que o anexo 3, onde estava o descritivo do recheio fazia parte integrante do contrato, logo também iria ser assinado. Disse que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

o recheio não tinha sido definido só porque sim, teve-se o cuidado de chamar o Agrupamento para se pronunciar sobre o que entendiam que seria necessário para a utilização. A questão da responsabilidade decorria da lei geral, eram bens móveis, tinham prazo de garantia o que se estragar, estragou podendo exigir ou não ao proprietário, mas na altura certa logo se via, como se procederia. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – no que diz respeito à estrutura do edifício, informou que o mesmo tinha sido vistoriado, tendo sido uma das exigências, tinha sido feita uma avaliação conjunta com um técnico nomeado pela Câmara Municipal, com outro técnico nomeado pela Obra Frei Gil. Disse que atendendo que a Câmara Municipal tinha técnicos com elevada experiência na área da educação, era importante aferir se a forma como se encontravam as instalações eram adequadas para o que se pretendia e o que eram as exigências da DGEST. -----

----- Deu conhecimento da existência de um documento onde é referido quais as condições físicas do edifício, para que existissem garantias no futuro, dos custos económicos inerentes a um arrendamento de doze anos. -----

----- Relativamente à questão da eficiência energética, disse que era uma questão negocial, atendendo às dificuldades da Obra Frei Gil, para liquidar, foi exigência que nas rendas tinha que estar incluído, para que se possa ter aquilo que o edifício nunca tinha tido. Deu conhecimento que já tinham dado entrada processos no sentido de restituir a legalidade que estava em falta, para que seja tudo devidamente tratado. Disse estar a encontrar-se soluções para o futuro e com uma cautela muito grande em todo o processo, não podendo ser feito de outra forma, até porque se estava a tratar da educação e da segurança de crianças. -----

----- Sobre as questões relacionadas com a renda, eram questões negociais, por necessidades financeiras referidas, sendo que o Município não era prejudicado de forma alguma nas rendas e por isso se entendeu fazer o esforço apresentado, para que se conseguisse ter as



Oliveira do Bairro assembleia municipal

condições que pretendem ter no local ao nível educacional.-----

-----Relativamente aos custos gerais, disse que eram necessários dez assistentes operacionais, o aquecimento do edifício funciona a lenha o que leva a que os custos com o aquecimento não sejam tão elevados, e como se estava num processo de gestão de combustível nas faixas de segurança, estava-se num processo de libertação de lenha procedente desse corte para ser transportado para o local. Dos equipamentos existentes e num acordo com o Agrupamento de Escolas, foram verificadas todas as necessidades, para laboratórios, equipamentos informáticos, mobiliário e essas exigências foram feitas à Obra Frei Gil que se tinha prontificado a tê-las no local. -----

----- No que diz respeito aos outros gastos e manutenção, não havia nada de aparente de necessidade que não fosse o mero funcionamento normal, tendo sido já referido o número de alunos expectável para o primeiro ano e o caminho faz-se caminhando. -----

----- Deu conhecimento que a Senhora Secretária de Estado tinha referido concretamente o que era para ela as premissas para se conseguir uma extensão, sendo o único caso no País onde tinha sido possível fazê-lo, graças às circunstâncias e graças ao contrato interadministrativo que se tem, tendo outros municípios tentado e não tinham conseguido. -----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Acílio Gala esclareceu que o contrato não era por quatro anos, o mesmo poderia ser denunciado, mas os contratos de arrendamento eram assim mesmo, podiam ser denunciados, existiam era cláusulas de penalização estando definidas no próprio contrato. -----

----- Referiu que a Tutela estava numa fase de passagem para os Municípios, da educação, saúde e da cultura. Lembrou que na última reunião da Assembleia Municipal tinha referido os valores que a Tutela queria transferir para o Município de Oliveira do Bairro, para que assuma o pessoal auxiliar e a manutenção dos edifícios, tendo ficado bem espelhado. No que respeita à educação, a Tutela quer transferir exatamente aquilo que já transfere, para além do contrato



Oliveira do Bairro assembleia municipal

interadministrativo, as Câmaras já recebem comparticipações para alimentação entre outros. A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro tem o contrato interadministrativo onde os assistentes técnicos e os auxiliares são pagos por essa verba, acrescentando que o Município apostava mais do que isso e dá mais apoio às escolas, por uma aposta clara de que era importante para a educação e porque a própria Tutela tinha entendido que se estiver na alçada das Câmaras era prestado um melhor serviço. -----

----- Sobre o IMI disse que tudo seria feito dentro da lei, e como era lógico o contrato tinha que ser comunicado. -----

----- Deu conhecimento que quando estavam na fase final da negociação, tiveram contacto com outros Municípios, tendo sido confrontado com a questão do valor do arrendamento do edifício, não tendo proferido valores, mas do outro lado foi informado que por sala sem mobiliário e por mês estava a ser exigido entre quinhentos a seiscentos euros. -----

----- Sobre a questão do pomar, disse que a Câmara não pretendia colher os frutos do mesmo e por isso não fazia parte integrante do contrato de arrendamento. Deu conhecimento que a Creche e Infantário e a Obra Frei Gil, queriam manter uma ligação, por uma questão afetuosa e pretendiam que as crianças pudessem continuar a ir ao pomar questionando se a Câmara se importaria. Acrescentou que não foram levantados entraves, desde que o espaço fosse cuidado e salvaguardando todas as situações impostas pela DGEST e pelo Agrupamento de Escolas, tendo que ficar criadas barreiras para a separação dos espaços. -----

----- Foi solicitado o uso da palavra por alguns Membros da Assembleia Municipal, tendo-lhes sido concedida; -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – disse que era de conhecimento comum, que qualquer estabelecimento de ensino tenha um plano de segurança interno, devidamente atualizado e organizado. -----

----- Questionou se existia esse plano para o estabelecimento, se estava atualizado na



Oliveira do Bairro assembleia municipal

medida em que é necessário precaver a segurança das crianças e do pessoal docente e não docente. -----

----- Acrescentou que esse plano de segurança era dinâmico, tinha que haver acompanhamento contínuo do mesmo, fazendo simulacros entre outros, sendo que a Autoridade de Proteção Civil de cinco em cinco anos solicitava relatórios, sob pena de penalizar com coimas a entidade que não cumpra os requisitos definidos na lei.-----

----- Relativamente ao HCCP, que está relacionada ao bom rigor de manuseamento de produtos e de tudo o que seja higiene e segurança, questionando se estaria tudo preparado para as vistorias que eram necessárias, antes do início do ano letivo.-----

----- **RICARDO SAMUEL DE OLIVEIRA REGALADO** – disse ter achado interessante a teoria da afetividade da Obra de Frei Gil relativamente ao pomar, porque anteriormente eram os alunos que limpavam o mesmo, atualmente não havia alunos e era a Câmara Municipal que o fazia, sendo que os frutos eram colhidos para serem consumidos no Infantário Frei Gil, mas era a Câmara que limpava o pomar.-----

----- Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, disse que não tinha respondido à questão relativa à primeira mensalidade, a justificação para a dimensão da mesma, nem da forma como poderia estar ou não relacionado com o Anexo III do documento. -----

----- Disse também estar perplexo porque no dia dezanove de dezembro do ano anterior, o Conselho Municipal da Juventude, tinha nomeado um Membro para representar esse Conselho, no Conselho Municipal de Educação que reuniu sem ter convocado o Membro eleito que representa o Conselho Municipal de Juventude. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – disse que todos os presentes tinham consciência da importância da existência da escola na zona poente do Concelho, o que era bom. Disse também acreditar que a negociação não tenha sido fácil e foi a solução possível na defesa dos interesses do Município e da educação no Concelho. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Afirmou que esta não era a solução definitiva, que passava muito pela capacidade de atrair famílias, alunos de fixar as pessoas naquela zona do Concelho e isso tinha a ver com uma estratégia política que era preciso implementar, para se usar aquela escola como um veículo. Acrescentou que não era a escola que iria resolver tudo, mas era um instrumento que podia ajudar se for complementado com um conjunto de ações, nomeadamente com espaços ou lotes para as pessoas poderem construir com custos acessíveis, para que novas famílias possam vir para o Concelho e colocar as crianças na escola. -----

----- Relativamente ao contrato disse que havia algo de que não gostava, que era não ter opção de compra, porque da experiência que tinha, tentar comprar mais tarde, seria muito mais complicado. Disse que, não ter essa opção de compra, tinha um problema, as instalações eram amplas, mas já não eram novas e não ofereciam muito conforto e numa dada altura será necessário intervir para melhorar aquelas condições e num espaço alugado essas intervenções serão sempre limitadas. -----

----- Lembrou que a Vereadora Lília Águas tinha referido que não era possível a questão da cedência pontual, mas ao ler o contrato verificou que para qualquer cedência tinha que se pedir autorização à Obra Frei Gil. Disse que não lhe parece que fosse difícil tentar arranjar alguma solução para ceder espaço a associações ou a instituições sem fins lucrativos. Referiu que todos tinham conhecimento que o Concelho tinha uma enorme falta de pavilhões desportivos, existe um naquele edifício e não será prático para Câmara estar sempre a solicitar autorização, para a cedência do espaço. -----

----- Sobre os valores dos pagamentos e das rendas, disse que se olhassem para o histórico da despesa corrente da Câmara Municipal, de quatro em quatro anos havia uns picos, e tinha sido inteligente por parte do Presidente da Câmara ter aliviado a despesa corrente para o ano de 2021, que previsivelmente será nesse ano que haverá esses tais buracos e o Presidente da Câmara já tinha acautelado isso. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – reportando-se à intervenção do Membro da Assembleia Carlos Ferreira, disse que tinha referido que se tinha feito um estudo quando se falou na relação de custos e despesas correntes na construção dos Pólos Escolares, e nesse sentido solicitou o envio desse estudo. -----

----- **CONCEIÇÃO EMÍLIA ROÇA DE VASCONCELOS MOTA** – disse que os esclarecimentos dados pela Vereadora Lília Águas, relativamente ao recheio, não tinham dado resposta às questões que tinha colocado. Afirmou não ter dúvidas que o recheio faça parte integrante do contrato porque era isso que estava escrito no contrato, mas os esclarecimentos que tinha solicitado era sobre a responsabilidade pela conservação e manutenção desse recheio.

----- Referiu que uma coisa era a responsabilidade assumida pela parte na conservação do imóvel e outra coisa bem diferente era a responsabilidade pela conservação de bens móveis facilmente deteoráveis e que iriam ser utilizados e manuseados por crianças, como material informático, elétrico, entre outros. -----

----- Recordou também que a Vereadora Lília Águas tinha falado de garantias e por isso questiona quais garantias e quem as prestava. Referiu que o material não era novo, tendo já alguns anos de uso e era mesmo referido no Anexo III a existência na sala de informática de monitores presumivelmente avariados, questionando que garantia tinham esses computadores, que eram recebidos presumivelmente avariados. -----

----- Disse que também tinha sido referido que o Agrupamento tinha sido chamado para aprovar ou não o recebimento do identificado recheio, questionando se o Agrupamento tinha aceite que fossem arrendados monitores presumivelmente avariados. -----

----- Referiu que do que tinha percebido dos esclarecimentos prestados pela Vereadora Lília Águas, o material à medida que fosse avariando iria ser substituído a expensas do Município, locatário, e findo o contrato de quatro ou doze anos era entregue material com garantia ao primeiro outorgante, Obre Frei Gil. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – dirigindo-se ao Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel disse que não queria que houvesse dúvidas que pretendiam aprovar o contrato de arrendamento. -----

----- Esclareceu que custo com despesa corrente não tinha sido a única questão que tinha colocado ao Executivo Municipal, sobre a despesa e custo de despesa corrente associado ao presente contrato, nada tinha a ver com a despesa corrente dos Pólos Escolares do tempo do PSD à frente dos destinos do Município. -----

----- Acrescentou que naturalmente a comparação feita com a despesa corrente com as escolas que existiam anteriormente não tinha comparação possível e percebia-se muito bem porquê, disse que claramente foi aumentada a despesa corrente com a educação, o que para si era bom sinal. -----

----- Relativamente à questão da ADRA, disse que essa é que não tinha mesmo comparação possível, porque tinha havido compartidas financeiras. -----

----- Dirigindo-se novamente ao Líder de Bancada do CDS-PP, disse que não percebia qual era a irritação, quando a única questão que tinha colocado em nome da bancada do PSD, foi se existia um estudo de impacto financeiro estimado, porque num documento com esta relevância poderia existir esse estudo. -----

----- Referiu que o PSD esteve doze anos à frente dos destinos do Município e tinha deixado bastante obra e agora que o CDS tinha ganho as eleições, que se preocupasse em fazer melhor e deixasse o PSD em paz. Acrescentou que se o Líder de Bancada do CDS achava mal que o anterior Presidente da Câmara não respondesse às questões que a oposição fazia, entenderá que agora o atual Presidente responda às questões colocadas pela oposição. -----

----- Disse que do entendimento que fez dos esclarecimentos prestados, tinha havido uma reunião com o Conselho Geral de Educação, mas não foi dito qual tinha sido a posição da mesma e também não tinha sido referido se tinha havido reunião com o Conselho Municipal de Educação.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Relativamente à questão dos transportes escolares, disse que o esclarecimento dado fazia sentido porque o procedimento era igual desde há dois anos atrás, mas existia uma situação de pormenor, as crianças não tinham vindo para a escola da sede de concelho por opção, mas sim porque tinha deixado de existir a possibilidade de estudarem no IPSB pelo seu encerramento, permaneceram durante um ano na nova realidade, criaram laços, sinergias com os professores e agora, vão ser prejudicadas, porque vão ser obrigadas a voltar para a escola de referência, com as inerentes consequências, porque não iam ter apoio nos transportes para continuarem na escola que foram obrigadas a se habituarem. Voltou a questionar se havia a disponibilidade por parte do Município, para dada a especificidade da situação, porque não tinha sido opcional a mudança da escola, encontrar uma solução. Esclareceu que a questão que tinha colocado ia no sentido do superior interesse das crianças.-----

----- Disse que não permitir que o Ensino Articulado seja ministrado na Extensão Frei Gil, tinha muita dificuldade em entender a fundamentação dessa medida, presumia que fosse geográfica devido à localização da Escola de Artes, mas mais uma vez lhe parecia que não estavam a ser defendido os superiores interesses da criança. Acrescentou que sabia que esta não era uma decisão da responsabilidade do Executivo, mas se calhar seria interessante fazer algo um lobby positivo no sentido de ser arranjada uma outra solução. -----

----- Foi dado de seguido o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que respondesse às questões suscitadas se assim o entendesse; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – disse que daria a palavra à Vereadora Lília Águas, uma vês que também tinha sido questionada e de seguida faria os seus esclarecimentos, se assim lhe fosse permitido pelo Presidente da Mesa; -

----- Vereadora **LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS** – em resposta ao Membro da Assembleia Nuno Barata, relativamente à questão do Ensino Articulado de ser ministrado na Acácio Azevedo, esclareceu que não era uma decisão do Executivo, foi veiculada



Oliveira do Bairro assembleia municipal

a pretensão logo na primeira reunião com Senhora Secretária de Estado, explicando que havendo outras instalações, poder-se-ia ministrar as aulas de Ensino Articulado nessas instalações. -----

----- Informou que o Ensino Articulado estava a ser ministrado pela Escola de Artes da Bairrada, utilizando sete salas do Pólo Escolar do Troviscal, não havendo segurança para as crianças no perímetro escolar, por terem que atravessar uma rua, para se deslocarem de um edifício para o outro. Disse que isso para si era uma situação precária, agravada com o facto de haver necessidade de aumentar uma turma no Pólo escolar do Troviscal, no próximo ano letivo. Acrescentou que as crianças do Pólo Escolar estavam também privadas de ter uma biblioteca, porque a sala para o efeito estava a ser ocupada pelo Ensino Articulado. -----

----- Referiu que não houve abertura, para que esse ensino, pudesse ser ministrado na Extensão Frei Gil, tendo lógica ou não, para o próximo ano letivo era assim que iria funcionar, na escola Acácio Azevedo, em Oliveira do Bairro. Acrescentou que para o ano seguinte haverá novo despacho da organização do ano letivo, outra reorganização da rede, tudo vai mudando e por isso vai-se vendo e dando um passo de cada vez. -----

----- Sobre a questão do transporte para as crianças que no ano anterior tinham sido obrigadas a mudar de escola, porque tinham deixado de ter uma escola na zona poente, a verdade era que o despacho fazia referência à escola mais perto da residência do aluno, portanto ela existe. Confirmou que havia exceções que tinham que ser levadas em consideração em termos de reorganização de transporte. Acrescentou que o despacho também dizia que o transporte escolar era facultado pela Câmara Municipal a quem resida a mais de três ou quatro quilómetros, caso a escola tenha ou não refeitório, sendo que foi entendimento aplicarem os três quilómetros. -----

----- Acrescentou que também tinha sido entendimento conjunto, que havia o transporte escolar, mas nos casos em que não haja, arranjar uma forma para que as crianças, que por



Oliveira do Bairro assembleia municipal

opção, queiram ficar numa escola que não seja a de referência, tenham também a possibilidade de ter esse transporte, através das carreiras regulares. Informou que foram reorganizados os horários do TOB no sentido de diariamente, o mesmo fazer todo o circuito pelo Concelho e consiga chegar às escolas antes do início do período escolar e no final do dia fazer o circuito inverso.- -----

----- Afirmou que as crianças se poderiam matricular na escola que não seja a de referência, teriam um transporte, que não o transporte escolar gratuito, mas seria um transporte à disposição das crianças e daquilo que eram as limitações fora da área de residência, eram os três quilómetros, havendo ainda casos de exceção, que tinham que ser analisados por si só. -----

----- Sobre o recheio disse que assim como as outras escolas, que também tinham equipamentos e recheio, que não eram todos novos. Esclareceu que o que tinham feito, foi arrendarem o espaço, era necessário dotar o espaço com equipamentos, em articulação com o Agrupamento de Escolas, foi realizada uma vistoria ao que existia e foi verificado aquilo que era da Obra Frei Gil e que poderia ser disponibilizado. Ou seja, o material constante no anexo III, foi o que o Agrupamento de Escolas tinha entendido que servia para serem ministradas as aulas, ainda que seja presumivelmente avariado ou não. -----

----- Sobre a garantia do recheio, ou seja, das mesas, das cadeiras e da sua utilização, como qualquer bem móvel, tinha uma garantia, um normal uso, vai-se deteorando e se se verificar que não tem mais utilidade, repõe-se. Essa reposição é da responsabilidade da Câmara Municipal, logo o que é reposto de bens móveis, são propriedade da Câmara. -----

----- Situação diferente tinha a ver com a normal utilização e a segurança da utilização e as crianças também têm seguro escolar, assim como a escola também tem seguros. Quando se transfere os bens móveis para as escolas utilizarem os mesmos, a DGEST garante que tem todas as condições para a utilização. -----

----- Referiu que o contrato iria ser assinado, iria haver o Conselho Geral Pedagógico, mas



Oliveira do Bairro assembleia municipal

a DGEST vinha às instalações antes das mesmas abrirem, sendo tudo vistoriado e se se verificar que algum equipamento não serve terá que ser substituído. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – relativamente à questão da primeira renda, disse que a Vereadora Lília Águas já tinha referido quais tinham sido as condições do negócio, não havendo mais nada a acrescentar.-----

----- Sobre as questões de segurança, apesar de ter sido já dito que a DGEST viria fazer uma vistoria, antes do início das aulas, mas haveria outras entidades que eram da incumbência do Agrupamento e não da Câmara Municipal ou da Obra Frei Gil.-----

----- Foi solicitado o uso da palavra, para esclarecimentos por alguns Membros da Assembleia Municipal tendo-lhe sido concedido;-----

----- **RICARDO SAMUEL DE OLIVEIRA REGALADO** – referiu que tinha havido desentendimento, entre dois órgãos que tinha referido, o Conselho Geral de Educação, que lhe parecia ter a ver com o Agrupamento e o Conselho Municipal de Educação que tinha que ver com a Câmara Municipal, e na cláusula 14.ª do Contrato de Delegação de Competências, é referido que o Conselho Municipal de Educação deve reunir sempre que haja algum assunto de interesse para o futuro da educação do Concelho. -----

----- Disse que lhe parecia haver mais do que justificação, para que o Conselho Municipal de Educação seja convocado para reunião, o que ainda não tinha sido feito.-----

----- **ACÍLIO VAZ E GALA** – disse que estava mais animado no início da discussão, porque há medida que se vai tomando conhecimento e se vai sentindo o pulsar da realidade, cada vez mais fica com a sensação que se está a falar de algo muito provisório e nada estava em concreto.

----- Referiu que ao ouvir o que disse a Diretora do Agrupamento que o mesmo tinha capacidade para a absorção dos alunos, portanto em termos de absorção desses alunos a situação atual não faz sentido. Acrescenta ainda que também, foi dito pela Diretora do Agrupamento que tinha sido uma decisão política e tanto podia ser naquele edifício como noutra



Oliveira do Bairro assembleia municipal

qualquer, não interessava.-----

----- Afirmou que da informação que tem vindo a ser prestada se verificava que o Agrupamento de Escolas também tinha decisão, e como tinha sido dito pela Vereadora Lília Águas que para o ano seguinte as decisões estratégicas poderiam ser outras, podendo chegar ao ponto de dizer que acabava.-----

----- E como tinha referido o seu colega da Bancada, que havia de se olhar para a decisão, de uma forma mais consistente, mais duradoura, porque se pode correr o risco de no próximo ano letivo, estar-se mais uma vez a discutir, perante uma realidade que cai nas mãos. Disse que apesar de ter disso dito que no próprio contrato estavam salvaguardadas situações que penalizavam, quem eventualmente ponha em causa o contrato, mas a verdade é que o mesmo pode ser posto em causa ao fim dos quatro anos.-----

----- Disse que acreditava que todos estavam com o sentido de salvaguardar a situação, tendo esperança que um dia aparecesse alguém que ganhou as eleições e que não dissesse aquilo que ano após ano, era escrito nos documentos, que é ...” *dando aso ao programa eleitoral que foi sufragado nas eleições...*”, acrescentando que o importante era dar aso ao que era importante para o Concelho.-----

----- Referiu que se estava a discutir uma solução encontrada, importante para o Concelho, mas há que ter a consciência concreta e real, de que pode passar por uma solução muito provisória. Acrescentou que a escola sempre tinha tido um papel importante na coesão social, indo para lá da componente educativa, porque traz pessoas que se fixam na zona onde está instalada.-----

----- Apelou a que se tente agarrar com as duas mãos, tudo aquilo a que o Concelho tem direito, que se seja ousado, que não se descanse porque já se encontrou uma solução.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara se assim o entendesse;-----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – disse que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

face à intervenção do Membro da Assembleia Ricardo Regalado, seria a Vereadora Lília Águas que deveria responder; -----

----- Vereadora **LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS** – disse que efetivamente o Conselho Municipal de Educação ainda não tinha reunido, porque apesar de várias tentativas, havia elementos que ainda não tinham sido indicados. Comprometeu-se que assim que tenha o Conselho Municipal de Educação todo elencado, irá convocar uma reunião onde dará nota de tudo o que tem acontecido. -----

----- Reportando-se á intervenção do Membro Acílio Gala, e na falta de ousadia, disse que entenderia se não tivesse reunido com a Senhora Secretária de Estado, numa primeira vez juntamente com o anterior Executivo, onde se ia de peito feito e com muita ousadia e o IPSB foi encerrado, e na segunda reunião já com o atual Executivo, percebendo que não eram a DGEST, nem o Governo Central, eram a Câmara Municipal, que pode pensar com ousadia, mas tem que ir com humildade e cientes daquilo que são as responsabilidades e competências de cada órgão. -----

----- Acrescentou que foi assim, que se tinha conseguido a solução que estava a ser apresentada. Referiu ainda que na Câmara Municipal não há competência exclusiva na área da educação, portanto não passa por aquilo que querem fazer, porque é uma competência partilhada com a DGEST e como é partilhada, tem que haver cedências de parte a parte. -----

----- Alertou para uma clausula existente no contrato, que para si era uma boa gestão para o Município, que diz que se a Administração Central se lembrar que cortar com a anuência que foi feita, a ter que se pagar algum valor, não é tão elevado como se fosse por denúncia por parte da Câmara Municipal, sabendo que não era o ideal, mas era o possível. -----

----- Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos colocado à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.3 – Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 36 – Mandato 2017/2021 Apresentada pelo Presidente da Câmara**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

– Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais a Celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Obra Frei Gil – Instalações Sitas em Bustos, foi Aprovado por Unanimidade, com 25 Votos a Favor. -----

----- Foi assim dado por concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.4 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 38 – Mandato 2017/2021 Apresentada pelo Presidente da Câmara – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Local – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.**-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – deu conhecimento que o presente ponto era uma competência própria da Câmara Municipal, mas por uma questão de transparência e pelo facto de o assunto já ter sido abordado em várias sessões da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara entendeu trazer o mesmo para a sua apreciação, não sendo votado, como era referido da redação do ponto. -----

----- Deu de seguida o uso da palavra ao Presidente da Câmara para fazer a apresentação do ponto; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – lembrou que o assunto do presente ponto já tinha sido afluído noutras sessões da Assembleia Municipal, como tinha dito o Presidente da Mesa, tinha sido levantada a questão de situações que teriam que ser resolvidas no Município. -----

----- Informou que após um estudo aprofundado, por parte dos Técnicos da Câmara, através das suas informações, através de pareceres obtidos da CCDRC e da DGAL, foram retiradas muitas dúvidas, foi feita a proposta que estava em análise, foi aprovada em reunião de Câmara, vindo à Assembleia Municipal para que todos os Membros da Assembleia não ficassem com qualquer dúvida sobre o procedimento adotado pela Câmara Municipal. -----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir neste ponto da



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Ordem de Trabalhos, que fizessem a sua inscrição, tendo-lhes sido dado o uso da palavra; ----

----- **JOSÉ ANTÓNIO NEVES CARVALHEIRA** – disse que considerando ser o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no caso vertente na Administração Local, uma prioridade assumida pelo Governo, o movimento UPOB regozijasse e congratula o Executivo Municipal por esta também ser uma prioridade da autarquia e também a bem da justiça laboral, onde o setor público devia servir de exemplo. -----

----- Assim sendo, e crentes que o levantamento das necessidades de recursos humanos do Município, neste domínio em particular, foi feito com rigor e considerando que as mesmas satisfaçam apenas necessidades permanentes dos serviços e abrangendo apenas colaboradores sem o adequado vínculo e sujeitos que estejam ao poder hierárquico da disciplina e à direção do órgão, conforme o estabelecido legalmente, o UPOB não vislumbra qualquer razão para ser de parecer desfavorável ao procedimento, garantindo que seja o cumprimento cabal da legislação em vigor, em termos de procedimento concursal, apesar do caráter de urgência que lhe foi conferido e que constava do procedimento, facto que no seu entendimento, mesmo de forma involuntária, possa torna-lo potencialmente um pouco menos claro. -----

----- Disse fazer votos para os oito novos colaboradores da autarquia, com vínculo duradouro, contribuam para o melhor funcionamento da estrutura e dessa forma ajudem para que todos os oliveirenses tenham a vida mais facilitada e melhor qualidade de vida. -----

----- Mas como “não há bela sem senão”, disse que a implementação do programa obrigava a uma alteração intencionista do Quadro de Pessoal do Município, e na sua opinião, essas não era boas notícias, no que ao domínio orçamental diz respeito. Lembrou que já por diversas ocasiões teve oportunidade de referir e desta feita reforça e relembra que um Quadro de Pessoal mais vasto era sinónimo de mais despesa, mais despesa corrente reforçada. -----

----- Explicou que quando vulgarmente se refere ao termo reforço, interioriza uma noção de positividade, mas no domínio da despesa lamentavelmente não era assim, reforçá-la era torná-



Oliveira do Bairro assembleia municipal

la mais difícil de suportar, e em particular na despesa corrente, era fazer com que tendencialmente ela venha a igualizar a receita corrente. -----

----- Repetiu que não eram mesmo boas notícias, porque se tal acontecer, condiciona a capacidade de se desenvolverem novos projetos por parte da autarquia, razão pela qual uma vez mais também o UPOB deixa o repto da necessidade de se encontrarem alternativas do lado da receita, que terão que passar forçosamente pelo aumento da atratividade e captação de novos investimentos no domínio do desenvolvimento económico, pois só assim será possível fazer face ao crescimento da despesa, que o programa de regularização dos vínculos precários na Administração Local, em última análise consubstancia, apesar de ser da mais elementar justiça, do ponto de vista dos direitos laborais dos trabalhadores da Administração Local e em concreto dos trabalhadores da Autarquia de Oliveira do Bairro. -----

----- **ANNELISE DE JESUS GUIMARÃES** – disse que no seguimento de várias intervenções feitas na Assembleia Municipal, pela Bancada do PSD, relativas à necessidade de regularização dos contratos precários, por parte do Executivo, ficou agradada pelo presente ponto estar a ser trabalhado, vindo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Referiu que após a apreciação da proposta em análise, esperava que a mesma seja apenas o início dos trabalhos, o ponto de partida para que seja possível a inclusão de um maior número de trabalhadores e não apenas dos contemplados na proposta. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, se assim o entendesse; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – reportando-se à intervenção do Membro da Assembleia Annelise Guimarães, esclareceu que a proposta apresentada não era uma sugestão formulada por qualquer partido. -----

----- Explicou que no mês de agosto do ano de 2017, as autarquias tinham sido obrigadas a enviar informação para a DGAL, sobre o número de funcionários que preenchiam determinados



Oliveira do Bairro assembleia municipal

requisitos e aí ficaram fixados se existiam precários ou não nas autarquias. -----

----- Acrescentou que a Lei 112/2017 de 29 de dezembro, que saiu no sentido de regularizar as situações dos precários, nas Câmaras, nas Juntas de Freguesia e até da própria Tutela, veio dizer que deviam as autarquias até determinado momento, tomar uma decisão para o essencial reconhecimento sobre os precários na autarquia, ou seja se existiam lugares ou necessidades permanentes na autarquia em determinadas funções e se elas existissem deviam ser reconhecidas e ao serem reconhecidas essas necessidades permanentes em determinadas áreas, e se há altura avaliada existiam pessoas a prestar serviço nessa área, então essas pessoas podiam constituir-se interessadas no concurso, mas só essas pessoas.-----

----- Disse ainda que cabia ao Município reconhecer se efetivamente tinha necessidades nessa área e se o fizesse, como fez, de acordo com as informações técnicas existentes, então devia abrir um concurso de carácter mais rápido, porque era cingido aquelas pessoas que preenchiam os requisitos à altura, logo os critérios de seleção eram bastante limitados.-----

----- Referiu que era importante que todos entendessem, que era uma obrigação imposta pela lei, e que tinha que ser feito, apesar das diversas interpretações efetuadas à lei, porque existiam muitos municípios que interpretavam que não tinham precários, outros ainda dizem que em todas as funções existiam funções, mas as funções de uma Câmara Municipal não eram funções comerciais. -----

----- Foi solicitado por alguns Membros da Assembleia o uso da palavra, para solicitarem esclarecimentos, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – disse que este seria um processo doloroso, nomeadamente na área do desporto. Referiu que conhecia alguns professores, que trabalham no Município há mais de doze anos e viam nesta situação uma janela de oportunidade, para regularizarem e terem uma vida normal, no entanto o número de vagas existente era muito inferior ao número de professores existentes. Disse ainda acreditar que apesar de haver



Oliveira do Bairro assembleia municipal

professores que ficarem de fora do procedimento, continuariam a prestar o serviço da mesma forma como o têm feito até à data, porque a sua experiência também lhe dizia que seis professores, não serão suficientes para assegurarem o serviço nas piscinas municipais, pelo menos nos mesmos moldes que eram prestados. -----

----- Alertou para que a Câmara estivesse preparada, para situações em que professores ou técnicos que não conseguiram entrar no atual processo, recorram através de via judicial, porque se sentiram injustiçados e caso isso venha a acontecer, solicitou que os processos não se arrastem infinitamente, até à sua decisão. -----

----- **JOSÉ ANTÓNIO NEVES CARVALHEIRA** – pretendeu esclarecer o Presidente da Câmara que não tinha questionado a clareza das regras dos procedimentos concursais, apenas tinha dito que o carácter de urgência que tinha sido conferido ao procedimento, considerando em concreto na área dos Técnicos Superiores na área do desporto em que existiam dezanove candidatos para seis lugares, o caráter de urgência podia obstaculizar a que o processo fosse completamente rigoroso, do ponto de vista formal. Acrescentou que não pretendeu de forma alguma colocar em questão a clareza e o rigor do procedimento concursal. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimento foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, se assim o entendesse; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – referiu que como autarca e responsável por uma Autarquia, tinha solicitado de forma clara aos Técnicos da Câmara, que informassem da forma e o porquê de como tudo funcionava, e se pretendessem que tudo funcionasse, o que era necessário, logo tinha-se ido ao encontro das necessidades existentes. Disse que o caso das AECS era muito semelhante, apesar de ter regras muito próprias e o Município tinha que traçar aquilo que era correto, e o futuro. -----

----- Relativamente à possibilidade de haver recurso à via judicial, referiu que estavam para resolver as situações que aparecessem e caso no futuro o Município venha a ter mais



Oliveira do Bairro assembleia municipal

necessidades permanentes, proceder-se-á dessa forma. -----

----- Foi assim dado por concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.5 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 40 – Mandato 2017/2021 Apresentada pelo Presidente da Câmara – 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018.**-----

----- Foi solicitada interpelação à Mesa pelo Membro da Assembleia Carlos Ferreira, tendo-lhe sido concedido o uso da palavra; -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – referiu que a Bancada do PSD, fez a interpelação à Mesa nos termos do número 2 do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Municipal, não pela existência de dúvidas sobre a decisão do documento, mas por ter a certeza quanto às falhas graves contempladas nos documentos que foram apresentados para análise e votação. -----

----- Solicitou ao Membros da Assembleia que consultassem quer a revisão ao orçamento da receita e o orçamento da despesa. Referiu que a Revisão ao Orçamento apresentada não estava balanceada, ou seja, as variações na receita não eram iguais às variações na despesa.

----- Acrescentou que o mapa respeitante à receita, apresentava uma redução líquida e efetiva, no valor de cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos, todavia o mapa à revisão da despesa apresentava um aumento líquido no valor de quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos do orçamento em vigor. -----

----- Disse que nessa medida, os documentos colocavam em causa o princípio de equilíbrio, estabelecido no POCAL, onde dita que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser feitas pelo menos iguais à despesa corrente. -----

----- Após o estudo da primeira Revisão, quer ao Plano de Atividades Municipais, quer ao



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Plano Plurianual de Investimento, verificou que as variações dos respetivos mapas, não estavam refletidas na primeira Revisão Orçamental e daí o facto de não estar balanceado, como era obrigatório. -----

----- Afirmou que assim o procedimento violava o princípio da não compensação, todas as receitas e despesas eram inscritas pela sua importância integral sem deduções de qualquer natureza e o princípio da universalidade todas as receitas e despesas eram inscritas pela sua importância integral. Acrescentou que esta primeira Revisão ao Orçamento e Plano de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos, não corrigia na sua totalidade, o incumprimento da regra provisional estabelecida no número 1. artigo 83.º da Lei 42/2016 de 28 de dezembro. -----

----- Face ao exposto, solicitou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a interrupção dos trabalhos, para que em conjunto com os serviços Jurídicos e Financeiros do Município, bem como as Bancadas da Assembleia Municipal e o Executivo Municipal, possam analisar os documentos entregues e assim se possa tomar uma decisão informada e esclarecida, sobre o assunto, para que no futuro não se alegue desconhecimento legal sobre a conduta que cada um dos Membros da Assembleia e do Executivo, iriam assumir e as suas conseqüentes responsabilidades. -----

----- Referiu que se a leitura da Mesa da Assembleia das Bancadas e do Executivo Municipal for a esperada pela bancada do PSD, ou seja a que de facto existem falhas e as mesmas graves, sugeriu ao Presidente da Assembleia que questionasse o Presidente do Executivo se era sua pretensão retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Solicita ainda ao Presidente da Assembleia que assegure o cumprimento da Lei e a regularidade da deliberação, conforme o estabelecido na alínea e) do número 1. do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Disse que como era esperado o Executivo Municipal, retirar o ponto, estarão disponíveis para no menor espaço de tempo possível, voltar à Assembleia para viabilizar os documentos,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

como era vontade. Acrescentou que não podiam era viabilizar um documento ferido de ilegalidades. -----

----- Deu nota que se assim não acontecesse a Bancada do PSD, teria que votar contra os documentos e iria proceder a uma declaração de voto vencido e encaminharia, uma vez mais, uma deliberação da Assembleia Municipal, para o Ministério Público aferir da sua legalidade.---

----- Disse que já chegava de período de adaptação por parte dos novos órgãos eleitos às suas funções à frente dos destinos do Município, estando em funções há quase um ano, portanto estava mais do que na altura de desempenharem as suas funções com zelo e rigor que se exige.

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que procedesse à introdução do Ponto da Ordem de Trabalhos; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – disse não ter sido apanhado de surpresa, pois já sabia a forma como estes assuntos eram tratados, mas para quem não estava habituado, dava a sensação que eram só ilegalidades. -----

----- Esclareceu que a questão da Revisão Orçamental implicava que fossem transparentes as modificações que eram efetuadas e com meios informáticos não podia ser de outra forma, porque o próprio sistema informático não permite alterar valores.-----

----- Relativamente ao facto de não estar balanceado, esclareceu que o documento estava balanceado, podia era ter dito que o facto de nesta Revisão Orçamental, estarem previstas e terem sido calendarizadas obras, e uma parte delas terem passado do ano de 2018 para o ano de 2019, dando o exemplo da obra na escola Dr. Fernando Peixinho, e noutras obras que tinha sido mexida a cabimentação, nos anos de 2019, 2020 e 2021, aí o Membro da Assembleia Carlos Ferreira tinha razão. -----

----- Informou que durante no dia anterior, na preparação da reunião com a CCDRC, por causa dos investimentos, depararam-se que os mapas não tinham os anos seguintes, ao verificarem o motivo, viram que não tinha sido feita uma rotina, no pedido de impressão e os



Oliveira do Bairro assembleia municipal

mesmos não saíram, mas constam na aplicação informática, tanto mais que foram impressos e levados à reunião da CCDRC. Acrescentou que nessa altura tinha surgido a dúvida se tudo estaria bem, até porque trabalhavam com fundos comunitários, internacionais e pela parceria que tinham com a CCDRC, nesse sentido questionaram a Dr. Castanheira Neves, sobre a documentação e se teriam problemas no futuro, ao que lhes foi respondido que o facto de não terem os anos seguintes, apenas teriam um problema de forma, que poderia trazer questões ao nível de auditoria e da avaliação dos próprios projetos. -----

----- Foi seu entendimento que era de todo relevante, levar os documentos que faltavam à reunião de Câmara, para que pudessem ser ratificados e anexos ao documento apresentado e possam vir novamente à Assembleia Municipal. -----

----- Pelo exposto propôs que o presente Ponto da Ordem de Trabalhos, assim como o seguinte que estava interligado, fosse retirado da presente Ordem de Trabalhos. -----

----- Afirmou que a forma como os documentos foram apresentados, não cometiam nenhuma ilegalidade, apenas existia o problema de forma. As modificações efetuadas devem ficar transpostas nos anos seguintes, estando no próprio ano, algumas das modificações que já tinham existido, até à data já constavam, porque apenas são transpostas as modificações da revisão. -

----- Solicitou a disponibilidade da Mesa para que seja marcada nova reunião da Assembleia Municipal, para que o assunto seja devidamente tratado. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – disse que no seguimento dos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara, considerou haver razões para ouvir as opiniões dos Membros da Assembleia que assim o pretendam; -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – dada a posição tomada pelo Presidente da Câmara, solicitou a interrupção dos trabalhos por cinco minutos, para reunir com a Bancada que lidera. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – disse ter ficado estupefacto



Oliveira do Bairro assembleia municipal

com o que se tinha passado e questionou o Presidente da Câmara se já sabia do que se passava antes de vir para a presente Assembleia ou se só tinha tido conhecimento depois do Membro da Assembleia Carlos Ferreira ter feito a sua intervenção. Porque se sabia do que se passava antes e estava na disposição de retirar os pontos, porque é que no início da Assembleia Municipal não tinha comunicado que os pontos iriam ser retirados.-----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – disse ter ouvido com atenção as explicações do Presidente da Câmara, e para além do que tinha sido dito, também tinha havido um lapso relativo às modificações que ocorreram no plano não tinham sido vertidas para o orçamento, porque sempre que haja uma variação, quer no plano de atividades quer no orçamento tem que constar e não consta. Acrescenta que trabalha na área e reconhece que isso vinha de um erro informático, mas a verdade é que o documento não se encontra em condições de ser aprovado. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – disse que ao ler o documento, tinha verificado que alguma coisa não estaria bem no mesmo e a sua intervenção iria ao encontro do que tinha sido dito pelo Membro da Assembleia Carlos Ferreira. -----

----- Referiu que iria começar com uma citação do Presidente da Câmara, passando a citar *“Esta revisão espelha a política de rigor e boa gestão seguida pelo executivo municipal e, bem assim, é testemunho do cumprimento do programa político eleito.”*, fim de citação. -----

----- Dirigindo-se ao Presidente da Câmara disse que este e o seu Executivo, evitariam imensa perda de tempo à Assembleia Municipal, com questões e muitas delas sem resposta, se usassem de brio profissional, na elaboração de um documento que fosse claro, objetivo e justificativo atendendo ao rigor que o mesmo merece, pois estava em causa a gestão do erário municipal. -----

----- Assim sendo, por certo o documento com a designação proposta da presidência, viria facilitar muito o entendimento, de alguns Membros da Assembleia, acerca da proposta e da



Oliveira do Bairro assembleia municipal

matéria que o mesmo contém, acerca da primeira revisão às grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2018, tendo sempre em atenção o rigor que o POCAL exige e que pessoalmente não dominava bem, mas percebia pelo teor do documento que tinha sido apresentado o Presidente da Câmara e mais alguém também não dominavam. -----

----- Acrescentou que perante a superficialidade do opinativo documento, no ponto dez questionou onde se poderia verificar a diferença de cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – interrompeu a intervenção do Membro da Assembleia Acácio Oliveira, justificando o facto de não se estar a discutir o ponto e que era sua intenção interromper de imediato os trabalhos, de forma a que os Grupos Municipais se reúnam, como tinha sido solicitado.-----

----- Foram assim interrompidos os trabalhos por cinco minutos.-----

----- Reatados que foram os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que iria retirar os pontos 4.5 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 40 – Mandato 2017/2021 Apresentada pelo Presidente da Câmara – 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018 e 4.6 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 41 – Mandato 2017/2021 Apresentada pelo Presidente da Câmara – 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal [Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Local – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro]. -----

----- Informou que a discussão dos pontos retirados, iria ser realizada em Assembleia Municipal Extraordinária, no dia vinte e sete de julho do corrente ano, pelas dezanove e trinta no Salão Nobre dos Paços do Concelho, convocando todos os Membros da Assembleia a estarem presentes na mesma. -----

----- Informou ainda que a documentação correta, dos referidos pontos, iria ser feita chegar



Oliveira do Bairro assembleia municipal

atempadamente e cada um dos Membros da Assembleia para a sua competente análise.-----

----- Foi solicitado o uso da palavra pelo Presidente da Câmara, tendo-lhe sido concedida;

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – disse que não era correto dizer-se que o Presidente da Câmara iria deixar passar o ponto, tal como estava e depois logo se veria. Reafirmou que isso não era verdade, porque o Executivo já tinha analisado a situação e que apesar de não trazer consequências para a Câmara Municipal, poderia trazer alguns embaraços e por isso já tinha tomado a decisão de retirar o ponto da Ordem de Trabalhos.

----- Acrescentou que não lhe tinha sido dada a oportunidade, pelo Presidente da Mesa, para o fazer. Referiu que não tinha dado explicações sobre a revisão, por isso mesmo, até porque e como o fez em reunião de Câmara, existiam razões para as rúbricas serem mexidas e gostaria de as esclarecer a todos os Membros da Assembleia, mas apenas quando o documento viesse novamente à discussão. -----

----- Não querendo que restassem qualquer tipo de dúvidas sobre qualquer intenção ou não, deu conhecimento que já tinha mostrado aos Líderes de Bancada os Mapas corretos, que estavam no sistema, mas por erro não foram impressos, apelando à compreensão de todos. ---

----- Foi solicitado o uso da palavra ao Membro da Assembleia Acílio Gala, tendo-lhe sido concedida; -----

----- **ACÍLIO VAZ E GALA** – referiu que se de facto era verdade aquilo que tinha sido afirmado pelo Presidente da Câmara, assim sendo era um desrespeito pelo Presidente da Assembleia Municipal, porque deveria ter sido informado logo no início dos trabalhos, pelo Presidente da Câmara, da intenção da retirada dos Pontos da Ordem de Trabalhos.-----

----- Acrescentou que todos os acontecimentos decorridos em torno deste assunto, comprovavam a importância do papel da Assembleia Municipal, o papel monitorizador da ação de qualquer município e quão importante é esse papel nas mãos da Assembleia Municipal. Disse que era por esse facto que se via a constância e a importância de uma Assembleia Municipal



Oliveira do Bairro assembleia municipal

forte, a trabalhar. -----

----- Lembrou que o Presidente da Câmara tinha dito que já tinha detetado o problema e que iria tomar a decisão de retirar o ponto da Ordem de Trabalhos e pela linguagem gestual, disse acreditar que fosse verdade, mas a linguagem gestual do Vice-Presidente, tinha marcado uma outra postura, indo contra a linguagem gestual do Presidente da Câmara, o que significava que as mentes não estavam a pensar o mesmo. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que pelo avançado da hora e pelo explanado no artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal não se conseguiria concluir a Ordem de Trabalhos. Assim os Trabalhos referentes à presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 20 de julho de dois mil e dezoito foram interrompidos, sendo novamente reatados a 23 de julho de dois mil e dezoito, de acordo com o enunciado na Convocatória enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Aos vinte e três dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a segunda Reunião relativa à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, convocada para o dia vinte de julho do corrente ano, cuja Ordem de Trabalhos, já tinha sido previamente distribuída aquando da respetiva Convocatória. -

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão. -----

----- Os trabalhos foram presididos por **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** e secretariado por **ANA RITA FERREIRA DE JESUS**. -----

----- Para além do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. -----

----- Deu de seguida dado o uso da palavra à Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que fossem verificadas as presenças dos Membros da Assembleia Municipal.

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências dos Membros da Assembleia Municipal, José António Neves Carvalheira, Luís Filipe Ferreira de Carvalho, Acílio Dias Vaz e Gala, Cidalina Vieira Samagaio Matos e o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro Simão Moreira Vela. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que os Membros, José Carvalheira, Luís Carvalho, Acílio Gala, Cidalina Matos, e o Presidente de Junta de Oliveira e de Oliveira do Bairro Simão Moreira Vela, solicitaram por escrito, a justificação da falta à presente reunião da Assembleia Municipal, tendo as mesmas sido consideradas justificadas e a sua substituição pelos elementos seguintes da respetiva Lista, que se encontravam presentes, sendo convidados a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal Marisa Pataco Amaral, João Bastos, Paulo Miguel Almeida Rato Neves Barata, Jennifer Julita Cuoco, e Rui Barqueiro, que substituem, os Membros antes indicados.---

----- Informou ainda que o Membro Patrícia Sofia Louro Lemos, tinha dado nota à Mesa que chegaria um pouco mais tarde.-----

----- Dada a ausência do Secretário da Mesa da Assembleia, foi chamado a tomar esse lugar o Membro da Assembleia João Bastos.-----

----- Em seguida retomou-se a Ordem de Trabalhos dando início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.7 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 38|GAP Apresentada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Município de Oliveira do Bairro**, dando o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação do ponto;-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – referiu que o regulamento presente a discussão, era algo que se ansiava há algum tempo, e que traria justiça à atribuição de apoios correntes e de investimento das associações concelhias. -----

----- Acrescentou que nos primeiros anos iria ajudar a disciplinar o tecido associativo, iria ajudar a planear investimentos, atividades e como instrumento de gestão para as associações, estaria também a Câmara Municipal obrigada a muitas atividades para que as associações não sofram qualquer tipo de constrangimento pelo desenvolvimento dos seus associados e dos seus corpos dirigentes. -----

----- Afirmou que o presente Regulamento não visava fazer qualquer tipo de corte, mas sim criar uma disciplina, tornando mais evidente, trazer justiça e não limitar os horizontes das associações, mas sim dar-lhes o ânimo que é necessário. -----

----- Deu conhecimento que a Câmara Municipal já disponibilizava o apoio às associações quer para este quer para os projetos que iam apresentando, alertando que desde o dia um de janeiro do corrente ano, tinha entrado em vigor o novo CCP, que obrigava não só os organismos públicos, mas também as associações que recebem apoios da Câmara Municipal, a cumprir com o mesmo. -----

----- Referiu que essa formação já tinha sido ministrada aos técnicos da Câmara Municipal e foi também dada às associações que assim o entenderam, cabendo também à Câmara Municipal ajudar a disciplinar e a orientar as associações, para que, junto da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia e outros organismos, consigam candidatar-se a apoios de forma correta.

----- Acrescentou que já houve exemplos recentes de atribuição de apoios, que tinha corrido muito bem, porque tinham cumprido na íntegra aquilo que se pretendia que era o cumprimento do CCP. Referiu que tudo o que versar no documento relativamente a legislação, é legislação obrigatória para todos e terá que ser cumprido, porque a Câmara Municipal também tem que cumprir. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Foi solicitada a inscrição dos Membros da Assembleia, que pretendessem intervir no presente ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** – entregou a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve; -----

----- *“Enquanto dirigente associativo, que fui durante 16 anos, sempre achei correto disciplinar os apoios às Associações.* -----

----- *Não era de todo razoável, e agora reportando-me ao tempo do Dr. Acílio Gala Presidente, encontrar em cima da secretária da Senhora Vereadora da Cultura alguns cheques de subsídios atribuídos às Associações por levantar. Houve algumas mudanças nos 12 anos subsequentes, mas nunca se regulamentou este tipo de apoio. E é claro que todos nós compreendemos que o tecido associativo do concelho não era a essa altura e, não o é hoje, só constituído apenas de grandes Associações, mas também de pequenas Associações. Pequenas Associações que aparentemente são constituídas por pequenos grupos de amigos que se reúnem para conversar, para jogar umas cartas ou uma partida de matrecos, que desenvolvem na sua rua, no seu lugar ou na sua freguesia um papel social que muitas vezes o poder central e ou local se esquecem que é da sua competência desenvolver, acarinhar, promover essas valências. Sim, porque é no estado e ou na autarquia que estão os quadros técnicos pagos com os nossos impostos para desenvolver essas atividades.*-----

----- *Estamos de acordo na necessidade de regular os apoios às associações, mas Senhor Presidente este regulamento não ajuda a tornar claro os apoios a conceder às Associações do concelho. Senão vejamos; estou ligado há 43 anos a uma Associação cultural do concelho que em 2016 celebrou 100 anos de existência, sendo a associação cultural em atividade contínua, mais antiga do concelho de Oliveira do Bairro: a Banda Filarmónica da Mamarrosa. Dos muitos anexos deste regulamento encontramos por exemplo no anexo IX – Promoção do Sucesso Desportivo, e aqui valoriza-se todo o tipo de categorias possíveis que se possam imaginar para*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

as modalidades desportivas.-----

----- Mas sendo um homem das artes, não encontro nada neste regulamento que promova o sucesso artístico e ou cultural ligado às artes, ligado à música. E são centenas de jovens e menos jovens que através das Bandas da Mamarrosa e do Troviscal, da Escola de Artes da Bairrada e do Conservatório de Artes e Comunicação da FUOB se encontram diariamente ligado às artes. E temos assistido a resultados extraordinários, com músicos do nosso concelho a integrar as melhores orquestras nacionais e internacionais, com compositores a obterem prémios em certames prestigiados, com uma nova geração de atores e bailarinos a ganhar asas e a voar bem alto. Mas onde se encaixa toda esta panóplia de talento, que não se chama desporto, neste regulamento, Senhor Presidente?-----

----- Afinal queremos um regulamento global da realidade associativa do concelho ou queremos apenas um regulamento sectorial, do desporto que se faz no concelho?-----

----- Sabem minhas senhoras e meus senhores deputados municipais, Senhor Presidente da Câmara e Vereadores, o que isto parece?-----

----- Quando vamos a um pronto a vestir e pretendemos um fato, experimentamos vários na esperança de que algum encaixe melhor. Aqui também fomos ao pronto a vestir, mas este regulamento que não foi pensado para o tecido associativo do concelho de Oliveira do Bairro, não encaixa bem em muitos casos, porque não foi desenvolvido para a realidade de Oliveira do Bairro, mas para outro qualquer freguês onde o fato encaixava melhor. Não se adapta ao concelho de Oliveira do Bairro.-----

----- Exorto o Senhor Presidente da Câmara e o Executivo Municipal para que façam um estudo sério do nosso associativismo, que atenda às especificidades e diferenças das nossas associações e depois que venha a esta Assembleia um Regulamento de apoio às Associações para ser votado por unanimidade.-----

----- Viva o Associativismo em Oliveira do Bairro."-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **REGINA MARIA DA SILVA BICHO ALVES** – começou por dizer que era favorável a uma regulamentação da atividade associativa, independentemente de este ser o primeiro regulamento. -----

----- Refere que se tem que tentar disciplinar a atribuição e os apoios e também a forma como eram conduzidos os destinos das associações. Acrescentou que alguém de cima tem que estar a ver, a ajudar e a controlar essa atividade, esperando que a Câmara Municipal esteja à altura de ajudar a disciplinar e a conduzir o futuro das associações. -----

----- Disse que a fundamentação do presente regulamento se encontrava explanada na nota justificativa do mesmo, onde era valorizada a importância deste instrumento, para a distribuição de apoios técnicos, financeiros e logísticos com coerência, equidade, transparência e legalidade, definindo para tal um conjunto de normas e procedimentos orientadores do relacionamento entre as diversas associações do concelho e a Câmara Municipal. -----

----- Acrescentou que na nota justificativa e não sabendo se era prática corrente ou não, gostaria que tivesse sido feita a apresentação do cenário atual da vida associativa do concelho e evidenciando os pontos fortes dessa moldura associativa que era indispensável para enquadrar uma vida social, recreativa, cultural e desportiva mais enriquecedora e indispensável para que os munícipes se sintam mais acarinhados, formados, informados e em forma. -----

----- Disse que por outro lado, gostaria que nessa nota justificativa, tivessem sido referidas as dificuldades, estrangulamentos e desafios que o associativismo enfrenta e de que modo o presente regulamento pode ir ao encontro da resolução desses problemas.-----

----- Ainda nos considerandos da nota justificativa, se informa que compete ao estado promover a democratização da cultura e do desporto em colaboração com o movimento associativo, e disse ter considerado o considerando de elevada importância, pois a ser interpretado na sua plenitude, valorizará não apenas iniciativas que enchem o olho, dão boas fotografias e enchem salas ou ruas, mas também aquelas que na sombra e no silêncio, fazem



Oliveira do Bairro assembleia municipal

um trabalho absolutamente indispensável para o bem estar e equilíbrio das comunidades ao longo dos tempos. -----

----- Referiu que a criação de uma base de dados municipal das associações, era imprescindível, mas só seria útil se atualizada e interpretada, pelo que desejava que fosse um instrumento criado de tal forma que permitisse à Câmara Municipal, fazer o melhor uso possível para a condução eficaz e eficiente dos relacionamentos e concessão de apoios. -----

----- Disse ter também considerado relevante, na presente proposta de Regulamento, que estava previsto o apoio à formação de técnicos, dirigentes e capacitação institucional, atendendo nomeadamente ao contexto de exigência, em que atuam as associações, atualmente. -----

----- Reportando-se ao regulamento no seu artigo 12.º - Não realização das Atividades, disse ter algumas reservas atendendo a que não era explicado se era relativo às atividades pontuais, ou relativas ao plano de atividades em geral. Atendendo a que a sua interpretação se aplica às atividades calendarizadas em plano de atividades era seu entendimento que deveria ser feita uma avaliação de uma forma mais global. Acrescentou que na execução de um plano de atividades, nem sempre a alteração, ou não, do cumprimento do plano de atividades era para prejuízo da instituição, sendo que o plano de atividade era um plano de intenções, considerando um determinado contexto e a sua avaliação deveria também ponderar em que contexto por fim o plano pode ser implementado ou teve que ser alterado. -----

----- Referiu que dessa ponderação se poderia concluir que as alterações e motivações do não cumprimento, eram ou não justificativos, teriam sido ou não melhores opções para a vida das associações e dos seus associados, e sendo aprovada essa alteração pelos seus associados, crê que deveria ser a avaliação suficiente. -----

----- Relativamente ao artigo 13.º Deveres das Associações, a redação da alínea g) deixa espaço para o abuso das associações, por parte da Câmara Municipal, atendendo que as associações eram grupos de voluntários a exercer atividades sem fins lucrativos e atendendo a



Oliveira do Bairro assembleia municipal

que, para atender às propostas do Município é necessário conciliar disponibilidades e recursos, na sua opinião deveria haver alguma ponderação. Disse que se deveria valorizar a participação através da motivação ao contrário da imposição. -----

----- Questionou se o regulamento fosse aprovado, se iria haver forma de esclarecimento e de divulgação das novas práticas, junto das associações de forma a assegurar uma aceitação e fomentação suave no contexto associativo. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – entregou a sua intervenção por escrito, que se transcreve na sua íntegra;-----

----- *“Importará, no início da análise a este Regulamento de Apoio às Associações, começar por dizer que consideramos a ideia da criação de um regulamento formal que concretize e defina as regras e os critérios da atribuição de apoios às Associações do Município de Oliveira do Bairro uma boa ideia e uma iniciativa relevante e muito positiva.*-----

----- *Importará ainda esclarecer que o facto de não ter existido ainda um regulamento de Apoio às Associações antes, não quererá dizer que não existiam critérios ou regras na atribuição de apoios ao tecido associativo no passado. Nem que não existia uma linha orientadora estratégica por parte deste Município às nossas Associações, porque existia, porque era clara e porque está à vista de todos.* -----

----- *Feito este preâmbulo (que poderei desenvolver mais tarde se do que disse existirem dúvidas) falemos então deste regulamento.* -----

----- *Começarei por assumir que entendemos e apoiamos o princípio que a criação de um regulamento deste tipo aumenta o nível de transparência pública da atribuição de apoios às Associações. E neste âmbito específico a criação do Regulamento, no campo dos princípios e de forma abstrata, é uma boa notícia.* -----

----- *No entanto afirmo perentoriamente que recusamos a ideia ou o argumento que um qualquer regulamento, por pior que seja, será sempre melhor que a sua ausência.* -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Primeiro porque, sublinho, ausência de regulamento não quererá dizer ausência de regras ou critérios.* -----

----- *Em segundo porque um documento deste género só será sinónimo de transparência e só será eficaz se respeitar duas regras fundamentais: A da justiça e a do equilíbrio.* -----

----- *Todos temos consciência da complexidade e da diversidade do nosso tecido associativo.* -----

----- *Todos temos noção que as necessidades, os contextos e realidades das nossas associações são muito diversas e particulares.* -----

----- *A criação de um documento deste tipo teria forçosamente de ser interpretada como um processo evolutivo e passível de melhoramentos e afinações.* -----

----- *Deveria ser precedida de uma análise profunda da realidade das nossas associações e da sua tipificação.* -----

----- *Implicaria uma negociação positiva com os vários tipos de associações e os seus enquadramentos e realidades.* -----

----- *Naturalmente que obrigaria a um conhecimento profundo, por parte de quem o criaria, da realidade associativa do Município.* -----

----- *Necessariamente que teria de deixar clara a linha estratégica deste Executivo em relação a este grande eixo estrutural da vida do nosso Município que é o Associativismo.* -----

----- *Ora, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.* -----

----- *O que aconteceu não foi nada disto.* -----

----- *Estamos perante um Regulamento muito complexo e de leitura pouco clara.* -----

----- *As exceções às regras são uma constante, a ponto de a dada altura, parecer que a regra é que é a exceção.* -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Depois ignora um número significativo de associações, nomeadamente no que à formação diz respeito. Como é disso claro exemplo a definição clara dos apoios à formação das associações de âmbito desportivo e depois nada diz ou clarifica sobre o apoio à formação nas associações de âmbito cultural, nomeadamente as ligadas à música.* -----

----- *Define regras para realidades associativas que não existem, umas no nosso Município e outras que não existem e todo, nomeadamente no que diz respeito à majoração dos apoios em função dos resultados. Por um lado, define escalões que não existem e, por outro, campeonatos que também não existem.* -----

----- *Ignora determinado tipo de resultados relevantes obtidos por tantas Associações (que deveriam ser considerados e valorizados) para se concentrar apenas nos nacionais. Isto para um tipo de Associações e, em outras, define outros patamares.* -----

----- *Negligência tipologias e realidades distintas de Associações que apesar de serem do mesmo tipo têm realidades estruturais e logísticas distintas, que ao serem tratadas com os mesmos critérios terá como natural consequência uma injusta distribuição e apoios.* -----

----- *Concretizando, trata da mesma forma e com os mesmos níveis de apoio associações que têm equipamentos próprios (portanto que assumem todas as despesas associadas ao exercício das suas atividades e ao uso dos equipamentos) com outras que usam equipamentos municipais (e que por isso não têm que assumir as despesas do uso e manutenção dos equipamentos).* -----

----- *Estabelece valores distintos na atribuição de apoios à formação desportiva cuja disparidade e critérios não se percebe nem se entende.* -----

----- *Depois ignora um sem número de outras associações, nomeadamente as de âmbito recreativo, como se não existissem, ou como se não desempenhassem também elas um relevante papel na sociedade.* -----

----- *Esqueceu-se de considerar para não dizer que condena a possibilidade de investimento*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

e de crescimento das infraestruturas. -----

----- Quer no que à sua criação diz respeito como também e aqui é muito mais grave, à sua manutenção.-----

----- Não contempla sequer um regime transitório para garantir que, no caso de uma redução significativa do apoio a uma determinada Associação (e estes casos existem e são vários), está pelo menos veja garantido uma redução do valor do subsídio a que teria direito de uma forma faseada no tempo para poder internamente e com alguma margem temporal, conseguir ajustar esta mesma redução de apoio.-----

----- Terminando com uma leitura clara... Este regulamento deixará um número muito significativo de Associações do Município numa situação dramática em termos de viabilidade económica.-----

----- Comprometendo um natural processo de rejuvenescimento dos seus quadros que naturalmente ficará comprometido se considerarmos que existirá muito menos disponibilidade das pessoas para assumirem associações estranguladas financeiramente e sem viabilidade sequer de realizar as suas atividades normais, quanto mais de responderem afirmativamente as despesas de manutenção. -----

----- Senhor Presidente, Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

----- Concluindo.-----

----- Estamos perante uma boa ideia..., mas a sua concretização foi precipitada... -----

----- Parece-nos obvio que este documento em análise foi feito de forma demasiado célere e sem a reflexão necessária, sem a participação e discussão que se impunha. -----

----- Deveriam ter construído com as associações uma proposta e não apresentar um documento à discussão pública para supostamente aceitar sugestões. -----

----- Não é com três ou quatro reuniões com as associações para apresentar um facto



Oliveira do Bairro assembleia municipal

consumado, que se consegue aquilo que acredito teriam querido construir à partida. -----

----- O que temos à chegada parece uma compilação de regulamentos vários, de realidades que não são a nossa. -----

----- Não responde às necessidades do nosso tecido associativo, mais do que isso, é limitativo, injusto e castrador. -----

----- Mais do que trazer transparência vai trazer injustiça e incerteza. -----

----- Fruto do desequilíbrio dos seus critérios, corre o risco de colocar as Associações umas contra as outras.-----

----- Portanto, Senhor Presidente, Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

----- Gostaria de deixar duas perguntas muito claras aos Senhores Deputados Municipais.-

----- A primeira: -----

----- Quantos dirigentes Associativos consultaram? E quantos desses defenderam este regulamento?-----

----- A segunda:-----

----- Acreditam que a entrada em vigor deste regulamento é melhor que a sua ausência, por um pouco mais de tempo? -----

----- Senhor Presidente do Executivo Municipal, Dr. Duarte Novo-----

----- Respeitamos o princípio e a ideia. -----

----- O princípio é sério e a ideia é meritória. -----

----- Mas a elaboração do documento foi negligente e desconhecadora da realidade. -----

----- A sua concretização formal é perigosa e injusta.-----

----- Portanto peço-lhe que reflita e que depois retire o documento. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Trabalhe com mais tempo sobre ele e trabalhe com as Associações sobre ele.* -----

----- *Perceba com as Associações o que terá que ser alterado, o que terá de ser acrescentado e até o que deve ser retirado.* -----

----- *Junto com o tecido associativo fará muito melhor.* -----

----- *Conseguirá um documento globalmente abrangente, equilibrado e justo.* -----

----- *Neste momento e com este documento acaba até por comprometer aquele que seria o seu maior mérito, o mérito inquestionável e inegável da transparência, já que não sendo um regulamento claro nem na leitura, nem nos critérios, não sendo equilibrado, nem justo...fica comprometida a transparência.* -----

----- *Se assim fizer poderá contar com a nossa aprovação.* -----

----- *O Senhor Presidente sabe, tão bem como eu, que uma boa ideia mal trabalhada pode ser um desastre.* -----

----- *Portanto Senhor Presidente*-----

----- *Retire o documento...sente-se com as Associações, e contará connosco.* -----

----- *Se não o retirar...* -----

----- *A nossa Posição, a Posição da Bancada do Partido Social Democrata, que nesta Assembleia lidero, é muito clara:* -----

----- *Estamos a favor das nossas Associações e, portanto, frontalmente contra este regulamento.* -----

----- *Sublinho, para que não restem dúvidas, não estamos contra a existência de um regulamento, pelo contrário...* -----

----- *Estamos é frontalmente contra este regulamento.*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – assumiu-se como o autor formal da proposta apresentada, com os contributos do Presidente da Câmara e dos Vereadores e por isso disse que gostaria de prestar alguns esclarecimentos sobre algumas dúvidas apresentadas.-----

----- Disse que pelo que tinha sido dito e pelo que se via, o regulamento parecia muito dirigido para as associações desportivas e de facto assim o era, porque era mais fácil de quantificar. Explicou que havia inscrições, validações por parte das Federações Desportivas, no entanto, durante a elaboração do documento e depois de falar com várias associações, foi sendo alertado para algumas necessidades, nomeadamente o ter em conta as Bandas Filarmónicas, das associações que têm atividades musicais, teatro, ballet, podendo também ser tudo quantificado. Acrescentou que à data, não tinha sido possível que fosse quantificado da melhor forma, estando, no entanto, a ser elaborado, mas foi entendimento que a existência de um regulamento era mais eficaz do ponto de visto dos objetivos a pretender do regulamento do que propriamente estar a adiar a entrada em vigor do mesmo.-----

----- A questão dos planos de atividades, disse que os mesmos assim como os orçamentos era planos de intenções, que eram tidos em conta na altura das candidaturas, para a atribuição dos apoios e depois eram tidos em conta quando fossem analisados os regulamentos de atividades e gestão de cada uma das associações, como estava previsto no regulamento.-----

----- O que tinha sido referido, de que o regulamento tinha sido elaborado, alheado à participação do tecido associativo, referiu que não tinha sido isso que tinha acontecido. Informou que tinha havido quatro reuniões, para as quais as Vereadoras Lília Águas e Susana Martins convocaram as associações no âmbito dos seus pelouros, nem todas as associações estiveram presentes, mas as que estiveram presentes foram ouvidas e o regulamento discutido com as mesmas. Para além disso, tinham sido abertos dois dias para que qualquer associação que pretendesse prestar ou pedir esclarecimentos, conversar com os responsáveis pelo regulamento



Oliveira do Bairro assembleia municipal

o pudesse fazer, o que aconteceu. Referiu ainda que o regulamento esteve em período de discussão pública, onde qualquer membro de qualquer associação e não só poderia sugerir o seu contributo, o que chegou a acontecer. -----

----- Acrescentou que o que tinha sido entendimento do Presidente da Câmara e do seu Executivo, era que se estava na elaboração de um documento, tinha havido várias atividades realizadas e apoiadas com base no espírito do regulamento e não tinha havido nenhuma associação que se tivesse recusado a fazê-las, sendo uma forma de perceber a aplicabilidade e a receção do regulamento e dos seus documentos. Disse ter notado dificuldade por parte de algumas associações e o que tinha sido assumido pelo Presidente era que não haveria nenhuma associação que deixaria de ter o apoio para cumprir o regulamento, sendo que os serviços iriam assegurar isso.-----

----- Disse entender que o regulamento possa ser complexo, porque foi buscar informação a onze regulamentos diferentes, foram aceites várias propostas por parte de vários dirigentes associativos, para simplificar algumas situações, no entanto havia uma nota que deveria ser vista como linha orientadora do regulamento, é que nenhuma associação seria prejudicada pela existência ou cumprimento do regulamento, porque o que se pretendia era que houvesse transparência e que qualquer associação saiba que fazendo uma candidatura de um certo valor, só tem que justificar o mesmo e tem de ser aceite por parte da Câmara Municipal essa justificação. -----

----- Acrescentou que as associações não poderiam pensar que o apoio a atribuir dependia apenas do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, porque havia critérios que tinham que ser cumpridos por todas as associações e cumprindo os mesmos nenhuma associação seria prejudicada. Disse ainda que qualquer associação que pretenda candidatar-se às medidas de apoio teriam mais a ganhar do que serão prejudicadas pelo seu cumprimento. -----

----- Esclareceu que havia dois tipos de apoios, os apoios correntes e os apoios de capital e nem sempre os apoios e as transferências de capital eram para investimento. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Junta da Freguesia da Palhaça **MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS** – referiu que os regulamentos deviam existir, pois só assim se conseguia transparência e disciplina nos apoios concedidos, porque tendo em conta a realidade das várias associações existiam muitas discrepâncias, nos apoios concedidos. -----

----- Disse que da sua primeira análise ao regulamento, para si o mesmo foi executado depressa demais, o que pode prejudicar a colocação em prático do mesmo. Acrescentou que as associações tiveram que elaborar os seus planos de atividades para o presente ano, e do que lhe parecia, das reuniões que tinham tido, foi-lhes dito que os valores que iriam receber no corrente ano, seriam os mesmos, ou muito idênticos aos recebidos no ano anterior e se assim não for as associações iriam ficar prejudicadas. Disse ainda que o presente regulamento deveria ser trabalhado durante todo o ano de 2018 com as associações que eram os principais interessados e só posto em prática no próximo ano de 2019. -----

----- Afirmou que grande parte dos dirigentes associativos, têm o seu trabalho durante o dia, e acredita que muitos deles não puderam comparecer nas referidas reuniões na Câmara Municipal, sugeriu que a Câmara fosse ao encontro das associações e porque não realizar reuniões nas freguesias de forma a estarem mais próximos e todas as situações serem discutidas de uma forma mais real e com mais à vontade. -----

----- Referiu que as associações são muito importantes junto dos jovens, porque os mantêm afastados dos problemas, sociais e por vezes familiares, dando o exemplo da ADREP que no presente ano conta com trezentos e cinquenta atletas em formação. Acrescentou que muitos têm dito que a ADREP tem sido muito beneficiada ao longo dos anos, relativamente a apoios concedidos por parte da Câmara Municipal, mas disse que a ADREP não é só a nível desportivo, tem também a parte lúdica, recreativa e cultural, ou seja, traduz o trabalho de muitas associações e, por isso, não sabia se o presente regulamento iria prejudicar a ADREP nesse sentido, porque é só uma associação, mas desempenha o papel de muitas, com atividades diversas. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Ainda sobre a ADREP, referiu que tem instalações próprias e as despesas inerentes, questionou se iria ter benefício por isso, pelo facto dos seus atletas treinarem em instalações próprias. Questionou também se o valor a atribuir à formação era o mesmo. Acrescentou que toda a formação era feita com um esforço financeiro muito grande e o início das épocas desportivas eram complicadas, questionou se com este regulamento os apoios eram concedidos antes do início de época de forma a ajudar as associações a fazer face às inscrições dos atletas, o que não acontecia no passado.-----

----- Recordou que a ADREP tinha começado com o atletismo, há cerca de quarenta anos, tendo sido sempre uma das bandeiras da associação, que depois se tinha transformado numa bandeira do concelho e nesse sentido deveria ser mais apoiado, porque existem campeões distritais e nacionais. Informa que o atletismo até era um desporto barato, mas a nível de competição, a associação tem que se deslocar, dois ou três dias antes das provas, para localidades mais afastadas, porque as provas eram a nível nacional, e eram essas deslocações que ficavam dispendiosas, acabando por ficar mais caro que outro desporto. Alertou que deveria ser levado em conta todas as situações que tinha referido e ao que parece isso não tinha acontecido porque o valor do apoio foi reduzido para cerca de metade. Referiu que quem cumpre devia ser beneficiado.-----

----- Outra questão relativamente aos apoios a atletas do concelho e fora do concelho, e nesse caso a ADREP também era prejudicada, porque o concelho vizinho fica a cinquenta metros e havia muitos atletas que pertenciam a outro concelho que treinavam na ADREP, recebendo valor diferente.-----

----- Referiu que deveria ser dada a importância às associações, que elas merecem, muitas delas reconhecidas a nível distrital, os seus dirigentes que fazem trabalho voluntário em prol da sociedade e da comunidade em que estão inseridos, mas acreditava que se começasse a ser complicado, abandonariam o barco, fariam atividades menos dispendiosas, porque para chatices e preocupações já basta os que têm na sua vida profissional.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **RICARDO SAMUEL DE OLIVEIRA REGALADO** – começou por dizer que o presente regulamento dizia muito sobre o que se tem perante todos, no que há política local dizia respeito. Refletia uma estratégia do imediato e do quanto antes melhor e sem rumo, mas mais grave que isso, evidenciava um Executivo desconhecedor da realidade do concelho que dirige. -----

----- Afirmou que o regulamento para as associações tinha sido sempre uma luta da JSD, a luta por um projeto transparente, justo e próximo que visava explicar com rigor e sob critério os subsídios atribuídos às associações, mas que se veio a tornar um complexo documento processual, completamente distante do entendimento geral, dos dirigentes associativos, que visa unicamente, através de uma burocracia bacoca, mascarar o evidente racionamento do investimento às associações. -----

----- Referiu que o presente regulamento era capaz de afastar os já poucos dirigentes associativos, que perante o atual processo, jamais se envolverão em projetos com tanta responsabilidade, como o eram certas associações do concelho. Acrescentou que nos dias que correm, nenhum dirigente se predispõe a hipotecar a sua estabilidade, para se atravessar num cada vez mais inviável futuro do tecido associativo, nem se sujeitará ao desinvestimento e desrespeito de um Executivo, que se diz limitado, por um regulamento que ele próprio criou. ----

----- Disse que para si eram evidentes a insensibilidade e o desconhecimento, paralelos a uma falta de visão e de rumo. Acrescenta que era um regulamento que omitia prazos de pagamento, deixando as associações ao sabor do vento, típico de quem pouco conhece do sufoco, que era dirigir as complexas associações desportivas como o OBSC, a ADREP ou o Oiã Sport Club, era um regulamento insensível à discrepância entre atividades de várias associações, que possuíam relações e dinâmicas absolutamente diferentes entre elas e que aplicava os mesmos critérios de financiamento, a associações que têm e outras não têm instalações próprias, ignorando os encargos financeiros que implica ter instalações próprias, encargos que as associações que não têm instalações, evidentemente não têm. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Disse ainda que o mesmo se aplicava às associações desportivas, com modalidades diferentes, que implicavam gastos e investimentos diferentes e por isso critérios de financiamento díspares. Referiu que sustentar a formação de futebol, era diferente de sustentar uma formação de ginástica que também era diferente do atletismo, sem falar da ausência de investimento às atividades artísticas de formação. -----

----- Afirmou que se se investia tanto na formação de jovens atletas, o porquê de não se fazer de igual modo nos jovens artistas, e porque é que o teatro, a dança e a música, não mereciam o mesmo investimento que o futebol, o voleibol ou o atletismo. Disse que se havia associações a desenvolverem a formação desportiva de qualidade, também havia associações a desenvolverem a formação musical de excelência, ou não se defenda as Bandas Filarmónicas, como património cultural, só porque sim.-----

----- Referiu que se temos pelo país e pelo mundo nomes como o do Vasco Miranda, vencedor do primeiro prémio de composição Bernardo Sassetti, Maestro André Granjos, Mafalda Carvalho, prémio jovens músicos, que faz parte de uma Banda Filarmónica no México, Luís Filipe Granjo, prémio prestígio da Fundação Excelência de Valência em Espanha, entre outros nomes que partiram do concelho e das associações do concelho, para lhe darem nome nos tantos palcos que pisam por esse mundo fora, e que eram fruto do investimento contínuo durante muitos anos, ora do poder Camarário, ora das associações, dos seus dirigentes e dos seus associados, que viam atualmente o sacrifício de décadas, reduzidos a uma não coisa, um não lugar, uma imperdoável e sufocante ausência, a indesmentível prova do sem rumo e sem sentido que o regulamento tem.-----

----- Questionou qual era afinal a política cultural do concelho, o que pensavam os políticos da cultura e do património. Acrescentou que património era muito mais do que os artigos designam na constituição, era tudo aquilo que nos definia enquanto cultura e que só vivia da importância que lhe era dada e do conhecimento que dele se tem. Disse ainda que património cultural eram as cegadas, as contradanças, o teatro à porta da igreja, o desfile de carnaval que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

levava os galos velhos aos professores da primária, onde nunca couberam sambista nem Dj's da batucada. -----

----- Referiu que a melhor maneira de investir na cultura era investir no seu progresso, promovendo a formação de novos artistas, investimento que não via ser feito e por esse motivo o presente regulamento não merecia outra coisa senão, o seu não, o de respeito pelas instituições que há tantos anos sustentam toda a dinâmica social, desportiva e cultural sem falar da sua relevância económica e não merecia de todo a tolerância do PSD, nem da JSD. -----

----- Disse que para estarem perto da população era necessário terem estado perto até à data, porque o regulamento refletia que o Executivo estava a anos luz da realidade do município.

----- **ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS** – disse que nas intervenções que o tinham antecedido, verificou muito negativismo, que não era a sua forma de estar na vida.-----

----- Deu o exemplo da Alemanha, relativamente à atribuição de subsídios aos clubes de futebol, em que, depois de um percalço da seleção Alemã, foi convocada reunião de caráter urgente, para serem definidos os novos critérios de atribuição dos subsídios, para formação, só aos clubes que cumprissem uns determinados critérios. Disse que se pode verificar que a Alemanha tem sido muito forte no que diz respeito ao futebol. -----

----- Acrescentou que esse rigor de atribuição foi sendo alargado às diversas modalidades e associações, com notório crescimento sustentável a todos os níveis e com isso cada vez menos associações alemãs, se foram tornando subsídio-dependentes. -----

----- Lembrou que durante quatro anos, foi alertando o anterior Executivo para um aumento no rigor da atribuição e fiscalização das associações, alertou também para a criação de um regulamento e nunca viu o PSD nem tão pouco a JSD, a apresentar um micro regulamento em Assembleia Municipal. Lembrou ainda que tinha questionado por várias vezes, quais os critérios utilizados pelo Presidente da Câmara e o seu Executivo, para a atribuição de subsídios às associações e nunca obteve uma resposta objetiva. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Recordou que foi dando nota de associações que foram recebendo avultados subsídios durante largos anos e que atualmente já ninguém fala das mesmas, mas também alertou para outras associações que, trabalhando, não conseguiam chegar ao fim do mês com saldo positivo, sendo que algumas dessas associações se substituíam à Câmara Municipal, no desempenho das suas funções e nunca foi revisto nem sequer equacionado o tipo de apoio. -----

----- Afirmou que era de Lei que salvo exceções devidamente fundamentadas, os subsídios atribuídos às associações desportivas, tinham como destino os escalões de formação e como todos tinham conhecimento, os valores eram quase na totalidade canalizados para salários dos escalões séniores, indo contra a alínea a) do ponto 1 do artigo 34.º e não sendo jurística, julgava que a Lei era omissa nesse ponto, a questão de controlar o destino da verba, ou não obrigando a que os clubes destinassem essa verba para os escalões jovens. -----

----- Disse que cabia aos pais dos atletas, na generalidade, suportar as despesas com as mensalidades, inclusive com o pagamento das inscrições iniciais dos clubes nas associações. -

----- Referiu que as associações deviam trabalhar de forma a que não estejam anualmente, única e exclusivamente à espera dos valores provenientes da Câmara Municipal. Deve igualmente a Câmara Municipal, proporcionar os meios e os passos para que isso vá acontecendo. Há eventos concelhios como a Expo Bairrada, a Festa da Criança e eventos a nível de freguesia, em que as associações podem trabalhar e conseguir boas receitas para sobreviverem durante o ano.-----

----- Disse que para subsidiodependência, já bastava o que o Estado Português, diariamente ia criando, e localmente pode-se apoiar, regulando com rigor os valores a atribuir, pode-se dar mais a quem trabalha, incentivar à atividade concelhia, penalizar quem pouco ou nada faz pelo concelho, retirar subsidio a quem não prove, no ano em que se encontrem, destino para o gasto dos subsídios.-----

----- Pelo que disse, referiu que este era um documento que não sendo perfeito, iria dar início



Oliveira do Bairro assembleia municipal

a um futuro melhor às associações premiando quem mais cumpriu. Disse que, no entanto, mantinha a recomendação feita ao anterior Executivo que deve ser fiscalizado, *in loco*, o destino e a finalidade de qualquer tipo de apoio concedido às associações. -----

----- Reportando-se à intervenção do Membro da Assembleia Arsélio Canas disse que na nota introdutória do documento, no seu parágrafo 5.º, não via que estivesse estado presente na reunião um representante da Banda Filarmónica da Mamarrosa, embora não servindo de desculpa o não ter estado presente e ter dado o seu contributo, para que não seja apoiada, sendo das associações mais emblemáticas do Concelho de Oliveira do Bairro. -----

----- Em resposta ao Membro Nuno Barata, quando fez referência aos apoios aos campeões nacionais e de escalões que nunca se iria atingir, informou que o Concelho tinha esses campeões, na ADREP, no Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, o Voleibol Frei Gil. Obviamente que não havia blocos fechados, sendo um regulamento aberto a alterações, em prol das associações. -----

----- Disse acreditar que o atual Executivo, não se iria regular só pelo regulamento, mas iria regular-se pela sensibilidade e do conhecimento que tem de todas as associações do concelho ao contrário do que já foi dito, sendo uma grave mentira, porque mais do que ninguém o presente Executivo, conhece muito bem as associações do concelho. -----

----- Dirigindo-se ao Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça, que se tinha focado no atletismo na sua intervenção, e que se calhar não era tão beneficiado como outras modalidades, mas afirmou que se se olhar para o regulamento e no que dizia respeito à atividades desportiva, os benjamins eram cerca de três vezes mais majorados, do que os mesmos atletas no basquete, futebol ou futsal. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – entregou a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve na sua íntegra; -----

----- “O Associativismo tem vindo a desempenhar um papel social, cultural, desportivo e



Oliveira do Bairro assembleia municipal

económico de muito relevo no nosso Concelho.-----

-----As verbas públicas transferidas do erário público para as associações são muito relevantes, por isso o princípio de haver um regulamento que torne mais claro este relacionamento parece-nos algo muito positivo.-----

-----Contudo, o projeto de regulamento que nos é aqui hoje apresentando tem vários problemas.-----

----- Sendo o primeiro deles a falta de clareza política. No preâmbulo deste regulamento são referidos como fundamentos para este projeto de regulamento a Equidade, a Transparência e a Legalidade, tudo coisas importantes e que valorizamos.-----

----- Mas nada se diz sobre a forma como o poder político irá olhar para o movimento associativo, nada se diz se pretendemos delegar mais ou delegar menos no movimento associativo, se pretendemos um movimento associativo mais forte, mais interventivo ou se antes pelo contrário pretendemos um movimento associativo mais contido.-----

----- O movimento associativo substitui o estado em inúmeras situações, e é importante termos isto bem presente. Faz aquilo que o estado não faz e por norma fá-lo com muito menos recursos.-----

----- Nós em Oliveira do Bairro temos uma situação peculiar temos diversas associações com a sua atividade centrada na formação desportiva, mas depois temos o município também a fazer formação desportiva através da Escola Municipal de Natação e da Escola Municipal de Ténis. Se a natação pode por ventura ser considerado um caso à parte, atendendo à gestão do próprio complexo das piscinas, já o ténis parece-me igual a todas as outras modalidades, como o atletismo, o futebol, a ginástica, o futsal, o voleibol e outras. E por isso, a primeira coisa que a Câmara deveria fazer quando trata destas questões do associativismo, nomeadamente do associativismo ligado à formação desportiva era aferir quanto custa ao município um atleta da escola municipal de ténis.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *E esta é uma pergunta que eu deixo aqui ao Senhor Presidente da Câmara, quanto custa ao município um atleta da Escola Municipal de Ténis?-----*

----- *Porque só depois de nós termos esse valor é que, por comparação, podemos saber se aquilo que transferimos para as associações é muito ou é pouco.-----*

----- *Porque no final do dia, todos nos temos que interrogar se aquilo que queremos é criar uma escola municipal de atletismo, uma escola municipal de futebol, uma escola municipal de futsal, uma escola municipal de ginástica e por aí adiante.-----*

----- *E esta é outra pergunta que eu faço ao Senhor Presidente da Câmara, nós queremos assumir a formação desportiva, tal como o fazemos com o ténis, ou nós queremos que essa responsabilidade seja assumida pelas associações?-----*

----- *E isto faz toda a diferença!-----*

----- *Porque se aquilo que queremos é um tecido associativo que seja parceiro temos que o tratar como tal.-----*

----- *Temos que definir uma política desportiva, uma política cultural e temos que convidar as associações a assumir esses projetos. Temos que lhes dar meios e temos que as responsabilizar.-----*

----- *Temos que abandonar o principio do anterior Executivo, que era “eles têm os projetos deles e nós temos os nossos”. Porque isso, essa falta de integração, essa falta de articulação tem vindo a originar desperdícios de recursos e não tem permitido que se atinja um patamar de qualidade que o Concelho precisa e merece.-----*

----- *Uma política associativa baseada na parceria, na complementaridade, na promoção da excelência é aquilo que defendemos.-----*

----- *Mas para isso é necessária uma clareza política que não conseguimos vislumbrar aqui.*

----- *Mas para além desta falta de clareza política, este regulamento é também*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

excessivamente complexo, redundante e desfasado da realidade. -----

----- Só para ilustrar este desfasamento em relação à realidade deixem-me olhar para uma situação que conheço bem, por ter tido o prazer de em tempos ter servido como dirigente o Oliveira do Bairro Sport Club, que como sabem se dedica à formação desportiva na área do futebol. Fala-se neste regulamento na promoção do sucesso desportivo, não poderia estar mais de acordo, contudo quando olhamos para o detalhe vimos a menção a um campeonato regional que simplesmente não existe, vemos menção a ficar em 3º, 2º e 1º lugar no campeonato nacional, nada disto faz sentido na presente realidade, onde todas as equipas de formação do futebol de 11 estão, com exceção de uma, na 2ª divisão distrital. E isto não nos pode deixar orgulhosos, deve-nos levar a refletir. Por isso na prática aquilo que aqui nos é proposto não estimula nenhum sucesso tal é o desfasamento face à realidade. -----

----- Por isso e em resumo um regulamento não é um mau instrumento, antes pelo contrário, é um instrumento necessário, mas este regulamento pode-nos fazer caminhar no sentido contrário daquele que pretendemos. -----

----- Pode criar e já está a criar muita instabilidade, muita incerteza no seio do movimento associativo, nomeadamente naquelas associações que melhor trabalham, que mais atividade têm e que por isso mais compromissos mensais precisam de suportar. -----

----- O Executivo não irá contar com o UPOB para aprovar este regulamento na forma em que está. -----

----- Mas também não será pelo UPOB que não teremos um regulamento para o movimento associativo. -----

----- Nesse sentido iremos avançar com uma proposta de alteração que visa incluir neste regulamento um período transitório de 2 anos de forma que aquilo que está desfasado da realidade, aquilo que está excessivamente complexo e burocrático, possa ser melhorado e também para que o tecido associativo se possa adaptar a uma nova realidade. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Nesse sentido passo a ler a proposta de alteração que depois iremos entregar à mesa para que seja submetida a apreciação por parte da Assembleia.” -----

----- “Proposta de Alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro.-----

----- Considerando a importância social, cultural, desportiva e económica do movimento associativo no Concelho de Oliveira do Bairro, e considerando ainda o grau de incerteza e complexidade que a aplicação do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro implica, e ao abrigo da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Assembleia Municipal alterar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro adicionando-lhe um novo capítulo com o seguinte conteúdo:-----

----- “Capítulo VI-----

----- Disposições Transitórias-----

----- Artigo 48º-----

----- Cláusula de Salvaguarda-----

----- 1 – Da aplicação do presente regulamento não deverá resultar para nenhuma associação uma comparticipação inferior a 85% da média do valor recebido nos últimos dois anos para o apoio às atividades desenvolvidas. -----

----- 2 – Sempre que tal se verifique, tendo a associação mantido um grau de atividade equiparável ao verificado nos dois anos anteriores, a associação, ao abrigo desta cláusula, terá direito a um subsídio extraordinário de montante tal que garanta uma comparticipação não inferior a 85% da média do valor recebido nos últimos dois anos para o apoio às atividades desenvolvidas. -----

----- 3 -Ficam excluídas desta cláusula de salvaguarda as verbas recebidas a título de apoio ao investimento. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- 4 – *Esta cláusula vigorará nos dois primeiros anos após a entrada em vigor do presente regulamento.* -----

----- O anterior Capítulo VI, intitulado *Disposições Finais*, passará a Capítulo VII, e os anteriores artigos 48º, 49º e 50º, passarão, respetivamente, a 49º, 50º e 51º. -----

----- Acrescentou que no fundo se pretendia que houvesse um processo de aprendizagem entre os pares, Executivo e Associações. Referiu que os dirigentes associativos deveriam ser acarinhados, porque quando estes se aborrecerem e abandonarem as associações, será muito complicado, porque há muitos jovens na formação, os dirigentes fazem um trabalho enorme à frente das associações e por isso devem ser valorizados. -----

----- Referiu que o UPOB tinha falado com alguns dirigentes associativos, relativamente ao regulamento, e estes apresentaram alguma apreensão quanto à aplicação do mesmo. -----

----- Disse que com a cláusula proposta, era garantido que nenhuma associação fosse prejudicada e no máximo, se o fosse, seria em 15% relativo à média dos dois anos anteriores de atividade, o que permitia garantir que conseguissem cumprir os seus compromissos, porque há associações que têm despesas mensais e que têm a seu cargo jovens de formação. -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – começou por dizer que tinha sido com espanto, admirando a honestidade do Membro da Assembleia André Chambel, pelo facto de ter chamado a si a responsabilidade pela elaboração do documento em causa. Referiu que não seu entendimento não ficava bem ao Presidente da Câmara nem ao seu Executivo, vir um Chefe de Gabinete assumir politicamente que tinha sido ele que tinha elaborado o documento, porque a população tinha votado no Presidente da Câmara e no seu Executivo e não no Chefe de Gabinete. -----

----- Lembrou que numa das Assembleias Municipais anteriores, o Membro André Chambel tinha solicitado à Mesa a sua ausência, pelo facto de existir incompatibilidade no assunto que estava a ser discutido, no caso concreto o facto de ter trabalhado na WRC, questiona como é



Oliveira do Bairro assembleia municipal

que no presente assunto em que assumiu que tinha sido ele próprio a elaborar o documento, entra na discussão do mesmo e iria votar. Referiu que tinha sérias dúvidas de que existisse algum vício, sendo uma situação desnecessária bastando para isso ter sido o Presidente da Câmara a assinar o documento. -----

----- **MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA** – disse que da avaliação que tinha feito, era um documento transversal a outros municípios e era fácil de identificar o plágio que tinha sido feito de outros regulamentos existentes de outros municípios, ou seja o que constava no documento não era assim tão diferente dos regulamentos já existente e em vigor de outros municípios. Concorda que poderá ser um documento mais extenso, mais específico, que os demais, mas para tudo tinha que haver regras e forma de justificar para onde vai o dinheiro. -----

----- Referiu que era mais responsável quem tratava das contas de uma associação do que das suas próprias contas pessoais, assim, uma associação que não tenha um plano de atividades, que não tenha um orçamento, que não consiga colocar num mapa de receitas e de despesas, sendo documentos fundamentais para justificar para onde vão os impostos de todos. Acrescenta que não era nada de complicado, se cada associação realizar pelo menos duas assembleias por ano, facilmente tem os documentos que são solicitados no regulamento. -----

----- Fez referência ao facto de a palavra subsídio, não constar no regulamento, porque não há dependentes, dá-se apoios para realização de várias e diversas atividades, e não só desportivos, como foi tão debatido, mas dando o exemplo dos escuteiros, que nada tinham a ver com as associações desportivas, mas também tinha que haver cabimento para os mesmos, porque também têm crianças, ou seja o documento era generalista, mas com regras para serem cumpridas. -----

----- Recordou que há mais de trinta anos tinha sido atleta numa associação do concelho, que, entretanto, tinha desaparecido, e não havia rasto dos documentos nem dos bens da mesma, e era apoiada pelos subsídios da Câmara, dava-se dinheiro e ninguém sabia para onde ia o



Oliveira do Bairro assembleia municipal

mesmo. -----

----- Disse que o regulamento podia ter erros, mas podem corrigir-se, mas o facto é que já há um regulamento que se pode reivindicar e falar sobre ele.-----

----- Deu conhecimento que também era dirigente associativo, e a disponibilidade das pessoas era cada vez menor e por isso dever-se-ia selecionar as associações que efetivamente fazem um trabalho mais meritório, sabendo que todas têm a sua valência, mas há associações que pelo seu historial, pelas pessoas envolvidas, pela dinâmica, já têm atividades próprias das mesmas e era isso que tinha que ser valorizado. -----

----- Afirmou que de facto tinham que ser transparentes e ter uma linha estratégica e o regulamento vinha auxiliar para que isso se começasse a fazer, acreditando em não ser intenção do Executivo, colocar logo a 100% em prática o documento, porque o caminho faz-se caminhando e os dois anos referidos pelo Membro Armando Humberto, para que se começasse a exigir os documentos, era um bom timing. -----

----- **CARLOS MANUEL CURA DOS SANTOS** – começou por afirmar que não era contra o regulamento, mas sim da forma como tinha sido criado, que na sua opinião iria criar grandes dificuldades ao associativismo principalmente às que comportavam atividades desportivas. ----

----- Deu o exemplo do atletismo, que também já tinha sido referido, que levou o nome do concelho a nível nacional e internacional. Referiu que atualmente existiam duas associações no concelho que promoviam essa atividade desportiva, sendo a ADREP a associação que desde o ano de 1976 que tem um palmarés invejável de resultados e atletas.-----

----- Informou que tinha consultado a direção da ADREP relativamente ao regulamento, e segundo eles, com a entrada em vigor do regulamento a associação iria sofrer um corte de mais de 50%. Questionou que com o corte referido, se a associação iria ter que reduzir custos, através da redução do número de atletas ou através de participação em provas nacionais, ou então, tomar uma decisão mais drástica que era acabar com a modalidade. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Perante o cenário atrás referido, questionou qual seria a atitude do Executivo.-----

----- Concluída a primeira ronda de intervenções foi dado de seguida o uso da palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas se assim o entendesse.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – começou por dizer, que logo no início do mandato o Executivo tinha decidido que as atas das reuniões de Câmara, fossem mais abrangentes, e parecia-lhe que nenhum Membro da Assembleia tinha lido as mesmas. Acrescentou que quando se tinha começado a discutir o apoio às associações e o seu regulamento, tinha sido bem claro que não haveria penalizações às associações.-----

----- Disse que tinha esclarecido o Presidente da Junta da Freguesia da Palhaça, sobre o assunto e transmitiu-lhe isso mesmo e agora vinha fazer as mesmas perguntas, contudo voltava a explicar novamente.-----

----- Referiu que as associações não deveriam servir como um local de discussão política, porque eram algo com quem trabalhavam e nunca fugiam e o exemplo das propostas do Executivo, mostravam bem isso, a vontade que se tem. Estavam a ser mais exigentes, sim concorda, mas tudo pela transparência.-----

----- Acrescentou que era fácil de verificar que as associações tinham dinâmicas diferentes, também tinha sido dirigente associativo, conhecia o tecido associativo local e quando ouviu as palavras do Membro da Assembleia Armando Humberto, disse ter ficado baralhado, porque existiam associações que eram parceiras da Câmara Municipal, no que tocava ao fornecimento das refeições para as escolas e não podiam de forma alguma entrar num regulamento, porque iria enviesar tudo o que era a Contratação Pública, para o corrente ano e por isso não compreendia onde pretendia chegar com a proposta apresentada.-----

----- Disse que para além de ter auscultado as associações, algumas vezes fora de horas, que pretenderam estar presentes, incluindo a ADREP a quem tinha sido referido várias vezes o que tinha dito em reunião de Câmara, constando das atas. Deu conhecimento que tinha



Oliveira do Bairro assembleia municipal

encontrado na Câmara, protocolos que não estavam assinados, e que enquanto estiver à frente dos destinos do concelho, não sairia dinheiro da Câmara sem que os protocolos estejam devidamente assinados e era isso que se pretendia clarificar. Os contratos de desenvolvimento, não eram feitos, salvo raras exceções, e agora têm que ser feitos é uma exigência, e a Câmara apoia na sua execução, explicando como se faz. -----

----- Acrescentou que havia associações que nunca se tinham candidatado a nada atualmente estavam a fazer essas candidaturas, fora dos apoios da Câmara Municipal, estando a Câmara Municipal a ensinar às associações a fazerem esse caminho e era essa a função do regulamento, de disciplinar de trazer a transparência tão importante, correndo o risco de a Câmara entregar dinheiro às associações e não saber onde o mesmo foi aplicado, mas a Câmara tem que saber, e reportando-se ao passado disse que tinha havido muitas falhas nesse sentido, a falta de exigência legais de documentos, que nunca foram apresentados e aí sim, as ilegalidades existiram. -----

----- Deu conhecimento, que teve casos em que levou protocolos, às associações para serem assinados e mesmo assim teve que esperar dois meses para que o dirigente associativo o assinasse, não invalidando que a associação continuasse a utilizar o espaço, não esperou que o documento fosse primeiro assinado para depois utilizar. Acrescentou que com o regulamento se pretendia a clarificação de todas as situações e não prejudicar as associações como foi referido em várias intervenções. -----

----- Informou que em todos os apoios atribuídos até à presente data, nada foi cortado, pelo contrário foi valorizado, como era referido nas notas justificativas, valorizar quem mais trabalha. Acrescentou que o regulamento previa uma Comissão de Análise, que execute o seu relatório, para que todos possam saber quais foram as bases de atribuição. -----

----- Relembrou que esteve na Assembleia Municipal como Presidente da Junta da União de Freguesias, e questionou o Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça, se alguma vez tinha



Oliveira do Bairro assembleia municipal

sabido de que forma e quais os critérios utilizados para a atribuição dos subsídios às associações da Palhaça, acreditando que nunca o soube e por isso é que com o regulamento ia existir a Comissão de Análise para dar a conhecer, em reunião de Câmara, de que forma foram atribuídos os valores às associações. -----

----- Disse que o concelho de Oliveira do Bairro, tinha mais de cem associações e todas elas diferentes umas das outras e por isso era feita uma avaliação para a atribuição dos apoios, caso a caso, mas sempre fundamentado no regulamento. -----

----- Lembrou que há treze anos atrás, uma discussão que tinha havido em Assembleia Municipal, relativamente a uma construção em Bustos, em que atualmente o equipamento pertence a um particular e foi para lá dinheiro público, e por mais essa razão o regulamento deve existir para definir muito bem todas as situações. -----

----- Disse que começava a não compreender se estavam a trabalhar com muita ou pouca velocidade, porque alguns Membros da Assembleia referiram que o documento foi elaborado depressa demais, noutras alturas referem que já deveria estar feito, mas não era no final do mandato que iriam criar um regulamento, e se o mesmo não estava perfeito, era aberto a alterações. -----

----- Relativamente às associações desportivas, eram apenas uma das partes das associações do concelho, tendo sido também referida a Banda Filarmónica da Mamarrosa, uma associação centenária, que tem formação e que iria ser ponderada a formação musical, apesar de não estar escrito no regulamento, e se isso não for ponderado então terão toda a razão em falar. ---- -----

----- Disse haver uma grande diversidade de associações culturais, com ritmos diferentes, provocando que o apoio também seja diferente que não se cinge só ao apoio financeiro, porque a utilização de equipamentos e técnicos que têm à disposição, como era o caso do Quartel das Artes, os equipamentos desportivos, e com isso pretendem equilibrar as associações, porque



Oliveira do Bairro assembleia municipal

não era justo as associações com equipamentos próprios terem o mesmo apoio que as associações que utilizam os equipamentos do município e foi que tinha sido transmitido às associações desportivas em reunião que foi realizada com as mesmas.-----

----- Sobre as questões de reduções nos apoios ao atletismo, esclareceu que o que tinha sido definido pelo Executivo foi manter o apoio corrente, atendendo àquilo que tinha sido o plano de atividades das associações para o ano de 2018, e era isso que iria ser sugerido à Comissão de Análise. Lembrou que em reunião de Câmara tinha sido dito que esse seria a premissa inicial, para que não existisse prejuízo de quem tinha feito investimentos correntes. Lembrou ainda que também tinha referido, que não iriam conseguir corrigir todas as diferenças, mas iriam tentar aproximar e o primeiro ano servia exatamente para isso, para aproximar a justiça entre associações que tenham atividades semelhantes ou outras que pela sua atividade tragam valor acrescentado ao município. -----

----- Disse lembrar-se numa das reuniões da Assembleia Municipal, quando se falava de despesa corrente, tendo sido dito que se gastava muito com as associações, esperando que agora não venham referir exatamente o contrário, porque o Executivo não vê se gasta muito ou gasta pouco com as associações, mas entende que o dinheiro publico devia ser utilizado da melhor forma possível. E também entendem que, como tinha sido na Expo Bairrada e noutras iniciativas da Câmara Municipal, que as associações são parceiras da Câmara e nesse sentido devem estar presentes, motivadas, sem obrigatoriedade, porque não há nenhuma obrigatoriedade em estarem presentes. -----

----- Referiu que quem anteriormente pedia o subsidio, é que tinha direito ao mesmo, e atualmente quem trabalha e quem desenvolve é que tem que ser premiado, sendo que todos terão bases mínimas de apoio, não querendo prescindir desse aspeto. Acrescentou que o Município também não iria deixar de apoiar os jovens artistas, porque já o faz, chamando-os a participar em atividades locais, como foi o caso do Natal, não fugindo à sua função. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Disse que os Membros da Assembleia tinham perante eles um documento que poderia parecer confuso, poderiam colocar defeitos, mas uma coisa era certa, iriam ter relatórios objetivos daquilo que o Executivo ia propor e aquilo que as associações iriam receber. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que já estava presente o Membro da Assembleia Patrícia Lemos. -----

----- Foi questionado novamente aos Membros da Assembleia se pretendiam fazer uma segunda ronda de intervenções, que se inscrevessem, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **RICARDO SAMUEL DE OLIVEIRA REGALADO** – disse ter ficado confuso, porque afinal o regulamento, tinha uma pessoa que o elaborou, mas tinha sido todo copiado e o problema é que Oliveira do Bairro, não tinha a mesma realidade dos outros concelhos, era um Concelho do distrito de Aveiro que tinha a peculiaridade de ter uma série das associações subsídio dependentes, que vivem só e por forma a consumirem os subsídios da autarquia, mas esquecendo-se sempre daquelas que substituem a Câmara Municipal nas suas funções. -----

----- Relativamente às reuniões fora de horas que o Senhor Presidente da Câmara tinha tido, disse que ainda não tinha conhecido nenhum dirigente associativo que trabalhasse dentro de horas.-----

----- Disse que numa tentativa de justificação, e por causa das associações subsidio dependentes, tinha sido dito que havia que selecionar as associações, havendo uma série delas subsidio dependentes, que não fazem o que o Executivo quer, não participam nos apoios que a Câmara dá, que é a participação nos eventos da Câmara, e que isso é que era apoiar, é levar as associações a fazerem parte dos eventos da Câmara, portanto havia que selecionar as que tinham mais interesse e que realmente participam com a Câmara, que estão nos eventos, que às vezes fazem valer ao mau arraias que a Câmara organiza, que trazem pessoas às festas que a Câmara organiza é assim que a Câmara apoia as associações.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Relativamente ao apoio à formação artística, que estava para vir, e como disse o Presidente da Câmara, primeiro tem que se aprovar o regulamento e só depois se pode reclamar, porque na Assembleia Municipal não se podia reclamar à priori, ou seja primeiro têm que apoiar um regulamento que não apoia a formação artística e só depois se podem queixar que não há apoio à formação artística. Acrescentou que nem pense o Presidente da Câmara, que com festas de Natal em dezembro se ia calar, porque apoio à formação artística ia muito para além da participação de artistas nos eventos da Câmara. -----

----- **ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS** – esclareceu que não tinha referido que as associações eram subsidio dependentes, mas sim que havia algumas associações subsidio dependentes. Repetindo o que tinha referido disse que localmente se podia apoiar, revelando com rigor os valores a atribuir, pode-se dar mais a quem mais trabalha, incentivando a atividade concelhia, penalizando quem pouco ou nada faz pelo concelho. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – dirigindo-se ao Presidente da Câmara disse que os Membros da Assembleia não arranjavam desculpas, mas sim analisam os documentos e fazem o seu papel, aquele para o qual tinham sido eleitos, tal e qual como o Senhor Presidente e os Vereadores, fazem o seu papel. Além disso os Membros da Assembleia não precisam que o Presidente da Câmara lhes dê direito para o questionarem sobre o documento que foi apresentado, porque os Membros da Assembleia, têm a prerrogativa legal de aprovar ou alterar os documentos porque são o órgão deliberativo do concelho, porque no poder autárquico existe um órgão executivo e um órgão deliberativo, devendo existir uma relação institucional correta entre ambos. -----

----- Referiu ainda que as atas da reunião de Câmara, não substituíam o regulamento, mas também já tinha percebido que no presente regulamento havia uma certa elasticidade, porque o Presidente da Câmara disse que se não estava incluído passava-se a incluir, e que também existia sensibilidade, mas um regulamento deveria ser um regulamento a bem da clareza e da transparência. Afirmou compreender que este não era um regulamento simples, até porque a



Oliveira do Bairro assembleia municipal

diversidade de situação era muita e só por isso já o tornava complicado. -----

----- Reportando-se aos serviços que eram contratualizados com algumas associações, para a prestação de refeições e que o Presidente da Câmara tinha referido que não poderiam estar na cláusula de salvaguarda, concordando com o facto, porque no caso em concreto está-se a contratualizar um serviço com uma associação, sendo esse serviço pago, obviamente não é um apoio, que é o que está em causa.-----

----- **ARSÉLIO MANUEL DOMINGUES CANAS** – entregou a sua intervenção por escrito a qual se transcreve na sua íntegra;-----

----- *“Sendo o concelho de Oliveira do Bairro a sede de mais de uma centena de associações, Senhor Presidente e Executivo, colegas deputados municipais não acham estranho que estando em análise um documento basilar que muito diz respeito às associações do concelho, nesta Assembleia, poucos dirigentes associativos estejam aqui presentes? -----*

----- *Esta realidade é no mínimo bizarra. E deixo aqui uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, e antes de a fazer, faço aqui um preâmbulo: durante a semana passada e no último fim de semana em conversa com alguns dirigentes associativos sobre o assunto, foi-me referido que se o presente regulamento não fosse aprovado por esta Assembleia, não haveria subsídios este ano para ninguém. E isto é dito, parece, por alguém com responsabilidades autárquicas. --*

----- *E a pergunta é só esta. Foi em alguma altura, passada esta mensagem por parte da Câmara Municipal, de que se o regulamento não fosse aprovado, não haveria apoios e subsídios para ninguém?-----*

----- *Dizia-nos, o pai do documento, o Chefe do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, André Chambel, que não foi possível fazer o levantamento das especificidades das associações culturais e recreativas para as incluir neste regulamento. -----*

----- *Senhores Deputados municipais, está aqui tudo dito, este é um regulamento sectorial e não um regulamento que se adapte ao tecido associativo do concelho de Oliveira do Bairro.-----*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Dizia-nos o pai do documento que este, proveniente de onze regulamentos municipais de apoio às associações. Cá está o fato do pronto a vestir que não encaixa no concelho de Oliveira do Bairro, não encaixa no tecido associativo de Oliveira do Bairro.*-----

----- *Senhor Presidente da Câmara, apoie as associações do concelho, não o mate.*-----

----- *Já agora para o colega Deputado municipal António Campos, que andou o mandato anterior com o pincel e a lata de tinta a percorrer as estradas do concelho, como é que só viu os campos de futebol e as associações desportivas. E as outras associações senhor deputado?"--*

----- Pegando numa justificação dada pelo Presidente da Câmara, de que a Banda Filarmónica da Mamarrosa tinha formação musical e como tal tinha que se apoiada, isso era muito bom, mas a União Filarmónica do Troviscal também a tinha assim como outras associações tinham formação musical a jovens e porque é que o documento não reconhecia essas especificidades e porque é que é apenas um regulamento setorial e não global.-----

----- Já tinha sido referido e assumido, por diversas vezes que o documento não estava bem feito e por isso só havia uma coisa a fazer, retirar o mesmo, melhorá-lo e depois apresentá-lo à Assembleia.-----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Oiã, **VICTOR MANUEL BASTOS DE OLIVEIRA** – disse ter ouvido tanta coisa nas intervenções que se tinham feito, que tinha dúvidas que muitos Membros da Assembleia tenham conhecimento do que se passa no associativismo, não pela ação das mesmas, porque essa normalmente era acompanhada ou pelo Executivo ou pelos Presidentes de Junta, mas não vê onde andam os Membros da Assembleia nessas ações das associações. -----

----- Recordou que durante doze anos enquanto Vereador da Câmara Municipal, tinha feito mapas de leitura dos planos de atividades e de todos os relatórios. Questionou o Presidente da Câmara se sabia qual era a percentagem das associações que apresentaram plano de atividades, relatórios e as respetivas atas.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Deu conhecimento que na Junta de Freguesia de Oiã, em junho tinha recebido um plano de atividades de uma associação, e que informou que estava a ser entregue fora do prazo e que as contas estavam encerradas. Acrescentou que, a Câmara Municipal vai distribuindo apoios às associações durante o ano, questionando se também na Câmara não existem prazos para a entrega desses documentos. -----

----- Reportando-se ainda ao tempo em que era Vereador, recordou que ao verificar a documentação, confrontava os relatórios e os planos de atividades dos anos anteriores com os que eram entregues naquele ano. Lançou o repto aos Membros da Assembleia que fossem consultar essa documentação, e verificassem aquilo que vinha no plano de atividades e o que constava nos relatórios, já não para dizer que muitos deles eram quase cópias dos anos anteriores. -----

----- Referindo-se ao plágio do regulamento, disse que para si o regulamento não era plagiado e que ninguém nascia ensinado, mas havia os superinteligentes, que já falavam no regulamento de apoio às associações há tanto tempo, mas nunca tinham apresentado nenhum e se o apresentassem, se calhar não era plagiado. Acrescentou que era normal que ao elaborar um regulamento se fosse buscar ideias aos regulamentos que já estavam a vigorar noutros locais, aprendendo também com o que se faz noutros concelhos. Acrescentou que se este regulamento lhes parecia complicado então sugeriu que lessem o regulamento da Câmara Municipal de Anadia. - -----

----- Disse concordar com o que foi dito sobre ser necessário definir regras, mas as mesmas também serão uma forma de formação do associativismo e dos seus dirigentes, porque todos têm que cumprir regras e ninguém pretende acabar com o associativismo, porque um concelho morre se não tiver atividade associativa dinâmica. É por essa razão que a Câmara apoia o associativismo, e não era só o apoio monetário, porque cada vez que o autocarro da Câmara é cedido para uma associação, também tem custos inerentes, os condutores, o desgaste do veículo, o gasóleo era só fazerem as contas, as barraquinhas que eram cedidas, os



Oliveira do Bairro assembleia municipal

equipamentos desportivos, os cartazes, os flyers e isso também tinha custos e são também formas de apoio.-----

----- Sugeriu ao Presidente da Câmara, que quando a Comissão de análise fizesse o relatório final, fosse incluído todo o tipo de apoio que tinha cedido para aquela associação e assim todos teriam a certeza daquilo que era gasto com o apoio às associações, ficando tudo claro. -----

----- Relativamente aos protocolos, disse que o regulamento era claro porque ninguém podia dar um apoio fosse a quem fosse, sem que fosse devidamente protocolado, e para si era algo simples, eram parcerias que se faziam, ou seja, a Câmara dá apoio, mas também necessita de apoio da outra parte. -----

----- Disse que não se deve comparar o tecido associativo de Oliveira do Bairro com outros tecidos associativos de outro concelho, porque temos identidade própria, somos bairradinos, mas se calhar excessivamente porque olhamos só para o nosso e não para o vizinho, esquecendo que se se trabalhar em conjunto poder-se-ia ir mais longe. Apelou a que as associações olhem para a associação vizinha e façam parcerias, porque assim seria mais fácil alcançar os objetivos e irem mais longe. -----

----- Afirmou que sabia o que custava, fazer o levantamento para a atribuição dos subsídios, porque já o tinha feito na Câmara e continuava a fazê-lo na Junta de Freguesia de Oiã, e tem que se ter uma fiscalização atenta, de forma a perceber se as atividades que se propuseram fazer foram mesmo feitas. Disse que alguém tinha referido que o caminho se faz caminhando, lançou o repto de que, entre partir do zero e ter algo para se começar a trabalhar e quando aparecerem os relatórios elaborados pela Comissão de análise, certamente muitas sugestões iriam aparecer e segundo o que tinha entendido, o Presidente da Câmara estaria recetivo a que essas ideias, sugestões sejam analisadas e discutidas e ir-se fazendo alterações ao regulamento.

----- Acrescentou que não havia um regulamento 100% correto, vão-se alterando. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – dirigindo-se ao Presidente da Junta de Freguesia



Oliveira do Bairro assembleia municipal

de Oiã, questionou quantos cheques este tinha entregue em mão, sem estarem protocolados, em aniversários das associações de Oiã. -----

----- Disse ter trabalhado em muitas associações no concelho, e fora do concelho, e que havia questões de princípios, de moral e essas eram impostas por quem lidera, que tem que dar o exemplo primeiro, apropriar-se da verdade e ter moral para dizer coisas como as que foram ditas e das quais não concordava. -----

----- Relativamente ao levantamento do património associativo que existe no concelho, sendo extremamente importante, porque se não existir essa ferramenta de trabalho, para que quem elaborou o regulamento, encontre as soluções que na realidade existem. Acrescentou que da forma como o regulamento está, era muito complicado compreendê-lo, não sendo fácil transmitir o que se pretende com o mesmo. -----

----- Referiu que deveria ser um regulamento que descomplicasse, que fosse acessível de compreensão a todos, e que fosse uma ferramenta de trabalho, leal aos princípios da igualdade e da democracia. -----

----- Sobre o documento no seu artigo 35.º - Comissão de Análise, no ponto 7 é referido que o parecer elaborado pela comissão não é vinculativo, ou seja, fazer ou não fazer o parecer vai dar no mesmo. Sugeriu que se usasse o bom senso e que se trabalhasse o documento de acordo com a realidade de Oliveira do Bairro, indo ao encontro do mérito de cada uma das associações.

----- Disse subscrever a proposta apresentada pelo Membro da Assembleia Armando Humberto, que se crie um regime transitório para que as associações se adaptem e pensem bem na sua sustentabilidade. -----

----- **JOÃO MANUEL OLIVEIRA NUNES BASTOS** - disse já ter ouvido por diversas vezes em várias intervenções que os dirigentes associativos, estavam descontentes com o presente regulamento, mas após todas as reuniões que foram realizadas, o documento foi colocado em discussão pública e das cerca de cem associações existente no concelho de Oliveira do Bairro,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

apenas oito apresentaram sugestões de alteração, acreditando que foram tidas em conta, na elaboração do documento. -----

----- Reportando-se à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Oitã Vítor Oliveira, disse que estava de acordo com a mesma, porque não têm que olhar só para o plano de atividades das associações, porque não passam de planos de intenções, é preciso verificar a execução das atividades a que se propõem nesses planos. Quando foi referido que muitos planos de atividades eram cópias de uns anos para os outros também concorda, conhecendo algumas realidades assim.-----

----- Referiu que há muitas outras formas de as associações irem buscar apoios. Disse que na Festa da Criança, tinha estado presente num seminário, onde foi explicado as várias formas que as associações tinham para irem buscar contributos a várias entidades e tinha feito um apontamento de catorze possíveis locais, onde as associações poderiam ir buscar apoios. Deu o exemplo do PAPER da CIRA, em que várias associações se tem candidatado e têm conseguido verba. Acrescentou que nesse seminário, apenas estavam cerca de oito dirigentes de associações, sendo que no dia 1 de julho tinha sido feriado, e dentro dos órgãos sociais das associações pelo menos um elemento estaria disponível para estar presente. -----

----- Afirmou que tinha aprendido, pena era que na altura em que esteve envolvido no associativismo a Câmara Municipal não tivesse proporcionado um seminário do género, pois teria sido uma mais valia para si e para a associação onde estava integrado. -----

----- Disse que efetivamente existiam associações subsidio dependentes, outras que recebiam o subsidio mínimo por parte da Câmara, dando o exemplo da associação onde fez parte, que não estava legalizada nas finanças e mesmo assim conseguia receber o subsídio, não percebendo muito bem como era feito, mas a questão era, a sua associação recebia o mesmo que outras associações da mesma área, que tinham muito mais dinamismo, efetuavam diversas atividades durante o ano, não achando justo, e contra si falava. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Referiu que o regulamento não está correto que contém algumas gralhas, concorda, mas pelo menos havia um regulamento que salvaguardasse as situações acima referidas, e o regulamento poderá ser alterado e adaptada consoante as situações foram aparecendo e acredita que se algumas das sugestões apresentadas na presente data o tivessem sido no período de discussão pública, se calhar já constavam no mesmo.-----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – referiu que se tinha feito uma crítica por no passado se ter apoiado uma associação da freguesia de Bustos, o campo de futebol, que não tinha instalações próprias, foi feito um investimento avultado, mas o terreno era de um particular. Acrescentou que pelo princípio da coerência o Presidente da Câmara não deveria ter feito essa crítica porque, iria fazer a mesma coisa relativamente ao IPSB. -----

----- Disse que durante doze anos, não tinha sido necessário a existência do regulamento para se apoiar e se sentisse a dinâmica existente no tecido associativo e por isso tem se estado a tentar explicar que mais valia atrasar e ponderar mais a elaboração do documento, questionando porque é que não tinham sido incluídas as associações, na equipa de elaboração do regulamento, porque as mesmas poderiam dar informação importantes.-----

----- Disse ainda que, dizer que no passado não tinha havido esforço para se elaborar um regulamento, no seu entendimento não era verdade, porque esteve presente em algumas reuniões na altura e dentro da Vereação, independentemente da cor política, todos tinham visões diferentes do que era o regulamento de apoio às associações e daí não se ter conseguido fazer um regulamento, porque não é fácil fazer um regulamento que seja específico.-----

----- Fez referência à questão da justiça, e como tinha sido referido o caso da ADREP na sua modalidade de atletismo, ia receber por cada atleta, independentemente do seu escalão, o mesmo que uma associação que tem essa modalidade e que utiliza as instalações municipais e era isso que os dirigentes achavam injusto no regulamento, como ele está apresentado. -----

----- Disse que em conversa com vários dirigentes associativos todos referem que com este



Oliveira do Bairro assembleia municipal

regulamento não conseguem vislumbrar aquilo que sempre tinham reclamado, dando o exemplo de não haver data para atribuição do apoio, apenas é referido, mediante disponibilidade da Câmara. -----

----- Disse ainda que, afirmar-se em Assembleia Municipal que o dinheiro dirigido à formação era canalizado para os séniores, para si não tinha cabimento, porque só para a Associação de Futebol de Aveiro, uma associação como o OBSC pagava perto de trinta mil euros, que em nada correspondia ao valor atribuído pela Câmara para a formação.-----

----- Referiu que se tinha que diferenciar o que era diferente, porque colocar jogadores de futebol a pagar uma mensalidade era uma coisa, mas colocar atletas da modalidade de atletismo a pagar mensalidade, poucos atletas iriam ter e era esse objetivo que se queria com o regulamento, a diferenciação caso a caso. -----

----- Disse que no regulamento deveria constar que tinha que se investir nos transportes da Câmara para que os mesmos fossem cada vez menos utilizados, na vez de utilizarem as instalações municipais, a Câmara apoia na construção de instalações próprias. Recordou que nos últimos doze anos a Câmara tinha financiado em 100% campos de futebol. Referiu que se deveria ir junto das associações e questionar o que estava errado anteriormente, de forma a tentar fazer-se melhor.-----

----- Afirmou que o documento deveria diferenciar o que era diferente, haver prazos de pagamentos, e haver uma política que as pessoas percebam de atribuição de subsídios, de incentivar para uma coisa e desincentivar outra e o presente documento não tem nada do que tinha referido. Acrescentou que tinha algo positivo que era tentar disciplinar os apoios, transparência e justiça era muito pouco, mas para quem não tinha nada a ideia era meritória, mas ao esmiuçar o regulamento faltava conteúdo político e aquilo que as associações queriam que era diferenciar os apoios em função das modalidades, diferenciar as associações que têm formações, e estipular prazos de pagamento.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Outra situação que disse que o chocava era, quando se recebia crianças de outros concelhos nas escolas do concelho, porque é que a associação que integra essa criança de foram do concelho era penalizada.-----

----- **MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA** – disse que a essência do ser eram as pessoas e a maior associação do concelho, ainda ninguém a referiu que era a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro. Deu conhecimento que tinha estado na associação durante catorze anos, como voluntário, e não tinha ouvido uma palavra sobre a associação que prestava o maior serviço que se pode ter e isso deixava-o triste.-----

----- Acrescentou que a associação também não constava no regulamento e questiona se também deixaria de ser apoiada pela Câmara Municipal pelo facto de não constar do documento, ou seja não podia haver um regulamento específico para as cerca de cem associações existentes no concelho, não podendo o mesmo ser restritivo.-----

----- Lembrou que também era do seu tempo quando foram investidos quatrocentos mil euros em Águas Boas, que nada tem contra, mas o dinheiro não ajuda, nem educa, nem ganha prémios porque eram as pessoas que faziam as associações e eram estas que tinham que ser o pulso forte do associativismo e não o mero apoio que se está a discutir.-----

----- Deixou o repto que todos pensassem que em conjunto poderão melhorar o regulamento que foi um primeiro passo.-----

----- Presidente da Junta da Freguesia da Palhaça **MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS** – reportando-se à intervenção do Membro da Assembleia Pedro Campos, esclareceu que não tinha dito que o atletismo não ia receber, mas sim que iria receber muito menos em comparação ao que recebia.-----

----- Relativamente ao conhecimento que tinha das respostas por parte do Presidente da Câmara, confirmou que era verdade, mas assim tinha ficado mais esclarecido assim como os Membros da Assembleia, também tiveram conhecimento das situações e das conversas tidas.-



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – dirigindo-se ao Membro da Assembleia João Bastos, disse que não tinha conseguido perceber o alcance do termo, especialistas em associações, disse que não era especialista, mas também não se sentia limitado para falar na Assembleia Municipal, sobre qualquer matéria, não querendo dizer que não tenha tido experiência associativa, mas também não seria obrigatório ter experiência associativa para falar das associações. -----

----- Dirigindo-se agora ao Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, esclareceu que não tinha dito que o assunto não tinha sido discutido, mas que o entendimento da sua Bancada é de que achavam que o assunto não foi discutido o suficiente e também têm noção que tinha havido pouca participação por parte dos dirigentes associativos, mas também não referiu que a culpa era da Câmara. Acrescentou que porventura o assunto não tinha sido partilhado o suficiente e não era uma crítica, mas sim uma constatação. -----

----- Disse terem sérias dúvidas, que seja verdade quando era dito que nenhuma associação seria prejudicada, cumprindo o regulamento, porque já tinha tido conhecimento se situações contrárias. -----

----- Afirmou que concordava que era mais fácil quantificar e parametrizar as associações de âmbito desportivo, mas isso servia de justificação para o que se tinha feito e não justificava o que não se tinha feito, sustentando a ideia de que o documento deveria ter sido mais maturado. -----

----- Reportando-se à intervenção do Membro da Assembleia Pedro Campos onde tinha referido PSD, deveria entender-se ex Executivo Municipal, mas não deixava de ter razão porque não o fez e deveria ter feito e talvez agora comecem a perceber porque é que o PSD tinha retirado a confiança política ao Senhor Mário João Oliveira. -----

----- Lembrou que o PSD já tinha perdido as eleições, tendo sido ganhas pelo CDS estando agora na liderança para fazerem melhor. -----

----- Referiu que também deveriam reconhecer a coerência de o PSD já ter subido ao púlpito



Oliveira do Bairro assembleia municipal

para dizer bem e por isso devem permitir também que digam que está mal.-----

----- No anexo do documento, no que tinha a ver com a ginástica rítmica, disse que havia dois escalões que não existiam no País, e daí ter referido na sua primeira intervenção que havia escalões no documento que não existiam nem a nível nacional. -----

----- Disse que ninguém antes do PSD tinha falado em plágio e a expressão tinha sido utilizada pelo Membro da Assembleia Miguel Oliveira. -----

----- Disse ainda que se tinham feito afirmações muito graves e que não sabiam do que estavam a falar. Disse concordar que não existia nenhum regulamento, mas existiam critérios e procedimentos, e foram feitas acusações muito graves. Questionou o Presidente da Mesa da Assembleia, se iria mandar a intervenção do Membro da Assembleia para o Ministério Público assim como a parte da intervenção em que o Senhor Presidente da Câmara também falou em ilegalidades. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – esclareceu que nunca tinha dito que era o pai do documento, mas sim o Executivo, apenas foi o redator e não tem problema nenhum em afirmar que o documento foi buscar elementos de onze regulamentos diferentes, porque sob instruções do Executivo, a nível de objetivos tentou ir buscar o melhor de todos eles. -----

----- Esclareceu que havia um rumo traçado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao regulamento, que era dar sustentabilidade às associações e a sustentabilidade faz-se de várias formas, não penalizando as associações, por não terem as ferramentas, ou os meios que lhes possam dar essa sustentabilidade no imediato, arranjando forma de lhes dar esses meios e essas ferramentas, e por isso é que há várias medidas que eram direcionadas para várias situações diferentes.-----

----- Esclareceu ainda que as medidas de apoio à formação cultural, artística e recreativa, não constava no documento porque, na altura em que as associações vieram à reunião, e que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

fizeram as suas sugestões, foi detetado que havia uma matriz de apoio ao desporto e não havia uma matriz de apoio às outras atividades de formação e para incluir essa nova matriz no regulamento iria obrigar a que o documento entrasse novamente em discussão pública, porque alterava radicalmente o documento. Como não se queria prejudicar as associações que já estavam imbuídas no espírito e que precisam desde já do apoio e o mesmo tem que começar a ser dado com regras, foi então decidido não se alterar o mesmo.-----

----- Informou que a inclusão da matriz referente aos apoios à formação cultural, artística e recreativa, seria feita logo que possível.-----

----- Disse que no documento de candidatura aos apoios, era a associação que dizia qual o valor que necessitava, justificando o mesmo. Nos apoios ao investimento permitia que as associações tenham o autocarro da Câmara, para transportarem os seus associados para qualquer atividade, e até era benéfico, porque no regulamento consta que excecionava qualquer tipo de apoio relativo a transportes, porque isso tinha um regulamento próprio. -----

----- Informou ter sido especificamente responsabilidade do Presidente da Câmara que tinha que haver uma medida que permitisse os dirigentes associativos, terem formação, porque da análise dos documentos que são enviados pelas associações, se verificam muitas falhas. Referiu que qualquer dirigente associativo que pretenda ter uma formação pode tê-la e a Câmara Municipal apoia financeiramente essa mesma formação, por forma a que as associações tenham novos objetivos. -----

----- Acrescentou, que a Câmara Municipal também estava a apoiar as associações a candidatarem-se a outros apoios que não os da Câmara Municipal. Referiu que havia associações em que 70% das suas receitas provinham da Câmara Municipal, o que para si não era bom sinal, porque no dia em que a vontade política decidir cortar nos apoios, a associação morre, e não é essa a intenção do regulamento nem da Câmara. -----

----- Acrescentou que nas medidas de apoio ao investimento, seriam valorizados os



Oliveira do Bairro assembleia municipal

programas de investimento das associações, que procurem outro tipo de financiamento que não o do município. -----

----- Respondendo à questão do membro da Assembleia Municipal Acácio Oliveira relativamente ao parecer elaborado pela Comissão de Análise, esclareceu que o motivo de não ser vinculativo é porque a decisão final é do Executivo. Acrescentou que na composição da mesma, para além do Presidente da Câmara, do Vereador do Pelouro também tem técnicos da Câmara, precisamente para não ser uma decisão política, mas sim técnica. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Oiã, **VICTOR MANUEL BASTOS DE OLIVEIRA** – referiu que se tinham feito afirmações graves, e dirigindo-se ao Membro da Assembleia Acácio de Oliveira disse que o mesmo teria que ir a uma Assembleia de Freguesia de Oiã esclarecer onde é que tinha sido entregue cheque, no aniversário de Oiã a Vila, ou em qualquer outro evento, porque afirmou que não passava cheques, apenas fazia transferências. -----

----- Solicitou que fosse respeitada a sua opinião, assim como também respeita a opinião dos outros. -----

----- Relativamente às candidaturas a apoios por parte das associações, referiu que quando é feita a candidatura, por norma era sempre comparticipada a 80%, ou seja, a associação, ficará na mesma com a falta dos restantes 20%, que não tem e vão pedir às Juntas de Freguesia e à Câmara, que lhes emita uma nota de que salvaguardam esse valor, correndo o risco de a candidatura não ser aprovada. Depois como era óbvio a Câmara e as juntas de Freguesia negociavam com as associações. -----

----- Não havendo mais intervenções foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que respondesse às questões colocadas, se assim o entendesse; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – relativamente às questões levantadas pelo Membro da Assembleia Arsélio Canas, lembrou que na sua anterior intervenção tinha referido a forma como se têm atribuído apoios, nos últimos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

meses, não sendo preciso um regulamento para atribuir os mesmos, não tendo sido negado apoio a nenhuma associação. -----

----- Sobre o levantamento do património das associações do concelho, deu conhecimento que era um dos objetivos do Executivo, porque será muito importante para o município, saber com o que pode contar. Acrescentou que algumas das associações pagavam IMI porque apesar das sugestões e dos apoios dados pela Câmara para se candidatarem a utilidade pública, teimavam em não o fazer, mas também a Câmara não pode obrigar os dirigentes associativos a fazê-lo. - -----

----- Reportando-se à intervenção do Membro João Bastos, informou que à candidatura do PAPERÁ tinham concorrido apenas cinco projetos, o que o entristeceu, devido ao número de associações que o concelho de Oliveira do Bairro tem. Acrescentou que logo à partida teriam achado difícil formalizar as candidaturas, mas poderiam ter recorrido ao apoio técnico da Câmara Municipal para o fazerem. -----

----- Afirmou que grande parte dos apoios da Câmara às IPSS, até ao momento se cingia nos 15%, do valor dos investimentos. Acrescentou que alguns ainda estavam a ser pagos, outros ainda foram apoiados a 100%, nomeadamente o campo de futebol Dr. Santos Pato. -----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Carlos Ferreira, disse com certeza este se lembraria de na última reunião onde esteve como Vereador, das palavras que tinha proferido relativamente ao arrendamento, e ao que tinha sido investido no local, pelo município de Oliveira do Bairro. Acrescentou que todos se deveriam recordar também das suas palavras, enquanto Membro da Assembleia Municipal, quando se referiu à forma como deveriam ser efetuados os investimentos, esclarecendo que tinha sido por isso que se tinha referido ao campo de futebol Dr. Santos Pato. -----

----- Esclareceu ainda que tinha utilizado o nome da Banda Filarmónica da Mamarrosa, meramente como exemplo, podendo ter utilizado um outro nome de outra associação com o



Oliveira do Bairro assembleia municipal

mesmo cariz, apenas o tinha feito, porque tinha sido já utilizado o nome da mesma, numa outra intervenção.-----

----- Relativamente à comparação com outros municípios, referiu que tinha acompanhado de perto alguns investimentos feitos pelo município de Anadia, nomeadamente nos campos de futebol, e os investimentos eram tripartidos, ou seja, a Câmara contribuía com 40 ou 50%, a Junta de Freguesia com uma parte substancial e o clube com a parte remanescente, sendo que havia queixa do presidente do clube, na altura, que a junta freguesia não transferia a verba que tinha ficado de transferir, mas essa era uma situação que tinha a ver com outro município e o que interessava mesmo, era o que se passava no município de Oliveira do Bairro. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que uma vez que tinha sido apresentada uma proposta de alteração ao projeto do regulamento em discussão, questionou os Líderes de Bancada se pretendiam interromper os trabalhos, para analisarem a proposta apresentada, o que veio a suceder. -----

----- Foram assim interrompidos os trabalhos por cinco minutos.-----

----- Decorridos que foram os cinco minutos, foi dada a continuidade aos trabalhos.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – questionou os Membros da Assembleia, se pretendiam efetuar alguma intervenção relativamente à proposta de alteração ao projeto de regulamento, apresentada à Mesa, tendo-lhes sido concedido o uso da palavra; -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – informou que a Bancada do CDS-PP, tendo analisado a proposta, irá votar contra, porque havia o compromisso de nenhuma associação ser prejudicada com a aplicação do regulamento e para além disse foi entendimento que a salvaguarda apresentada, apesar de ser bem intencionada, ia contra os princípios do regulamento.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – referiu que se de facto nenhuma associação, iria ser prejudicada, a clausula apresentada poderia ser pacifica, mas 85% já era um prejuízo e não era tão pequeno como isso. -----

----- Disse que a opinião do regulamento em si era simples, entendiam que era importante ter um regulamento, que o mesmo devido à sua complexidade e à forma como estava elaborado, não dava as garantias que se pretendia e por isso apresentaram a garantia da clausula de salvaguarda. -----

----- Não havendo mais intervenções, foi a presente a Proposta de Alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, apresentada pelo Grupo Municipal UPOB, colocada à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que a Proposta de Alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, foi **Chumbada com 11 Votos Contra, 8 Abstencões e 6 Votos a Favor.** -----

----- Votos contra, pelos Membros do Grupo Municipal do CDS-PP e abstencões pelo Grupo Municipal do PPD-PSD. -----

----- De seguida passou-se à votação do Ponto da Ordem de Trabalhos, **4.7 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 38|GAP Apresentada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Município de Oliveira do Bairro.** -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.7 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 38|GAP Apresentada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Município de Oliveira do Bairro**, obteve a seguinte votação; **12 Votos a Favor, 1 Abstencão e 12 Votos Contra**, tendo sido utilizado o Voto de Qualidade do Presidente da Mesa, foi o presente ponto **Aprovado por Maioria.** -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Votos contra, pelos Membros da Assembleia Ricardo Regalado, Arsélio Canas, Annelise Guimarães, Nuno Barata, Carlos Santos, Maria Conceição Maia e Carlos Ferreira, abstenção pelo representante da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro Rui Barqueiro.-----

----- Foi solicitado o uso da palavra pelo Membro da Assembleia Nuno Barata, tendo-lhe sido concedida; -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – entregou a intervenção por escrito a qual se transcreve;-----

----- “*Declaração de Voto*” -----

----- *A Bancada do Partido Social Democrata votou contra a Proposta, Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Município de Oliveira do Bairro por considerar: -----*

----- *1. Estamos perante um Regulamento muito complexo e de leitura pouco clara. -----*

----- *2. Ignora um número significativo de associações, nomeadamente no que à formação diz respeito. -----*

----- *3. Define regras para realidades associativas que não existem, umas no nosso Município e outras que não existem e todo. -----*

----- *4. Ignora determinado tipo de resultados relevantes obtidos por tantas Associações (que deveriam ser considerados e valorizados). -----*

----- *5. Negligência tipologias e realidades distintas de Associações, que apesar de serem do mesmo tipo, têm realidades estruturais e logísticas distintas, que ao serem tratadas com os mesmos critérios terá como natural consequência uma injusta distribuição e apoios. -----*

----- *6. Estabelece valores distintos na atribuição de apoios à formação desportiva cuja disparidade e critérios não se percebe nem se entende. -----*

----- *7. Ignora um sem número de outras associações, nomeadamente as de âmbito -----*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

recreativo, como se não existissem, ou como se não desempenhassem também elas um relevante papel na sociedade.-----

----- 8. *Não consagra um regime transitório para garantir ajustar as eventuais e expectáveis reduções de apoios.*-----

----- 9. *Deixa um número muito significativo de Associações do Município numa situação dramática em termos de viabilidade económica.*-----

----- 10. *Compromete o processo de rejuvenescimento dos quadros dirigentes do nosso tecido associativo.*-----

----- 11. *Não responde às necessidades do nosso tecido associativo.*-----

----- 12. *Mais do que trazer transparência vai trazer injustiça e incerteza.*”-----

----- Sublinhou ainda que era a primeira vez, desde que há memória que um documento na Assembleia Municipal, para ser aprovado precisou do Voto de Qualidade.-----

----- Não havendo mais intervenções foi dado assim por concluído o presente Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Tendo em atenção que se deveria dar de imediato seguimento aos assuntos constantes da presente Ordem de Trabalhos, questionou os Membros, se tinham alguma oposição a que se aprovasse o teor das respetivas deliberações em minuta.-----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, consideraram-se aprovadas em Minuta as deliberações tomadas relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, 4.1 – Apreciação e Votação da Proposta de Recomendação ao Executivo Municipal para a atribuição de Medalha de Reconhecimento Municipal, 4.2 – Apreciação e Votação de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, 4.3 – Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 36 – Mandato 2017/2021 Apresentada pelo Presidente da Câmara –



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais a Celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Obra Frei Gil – Instalações Sitas em Bustos e 4.7 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 38|GAP Apresentada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Município de Oliveira do Bairro.-----

----- Posto isto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente Sessão da Assembleia Municipal, sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer.